



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

<b>CONJUNTA - MISTA DE ORÇAMENTO / FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO / FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E ASSUNTOS ECONÔMICOS E DO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR/ FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública Conjunta	<b>Nº:</b> 1107/10	<b>DATA:</b> 11/11/2010
<b>INÍCIO:</b> 10h39min	<b>TÉRMINO:</b> 14h21min	<b>DURAÇÃO:</b> 3h42min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 3h41min	<b>PÁGINAS:</b> 70	<b>QUARTOS:</b> 45

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**HENRIQUE MEIRELLES - Presidente do Banco Central do Brasil.**

**SUMÁRIO:** Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao segundo semestre do exercício de 2009 e ao primeiro semestre do exercício de 2010, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

**OBSERVAÇÕES**

Reunião realizada em conjunto com as Comissões de Finanças e Tributação, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e as de Assuntos Econômicos e do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.  
Houve exibição de imagens.  
Há termo ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Declaro iniciada a primeira reunião conjunta de audiência pública com a participação das seguintes Comissões:

Da Câmara dos Deputados: Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Do Senado Federal: Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Do Congresso Nacional: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A presente reunião tem como tema *Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao segundo semestre do exercício de 2009 e ao primeiro semestre do exercício de 2010, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Convidado: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Anuncio a presença dos Srs. Alvir Alberto Hoffmann, Diretor de Fiscalização, e Isaac Sidney de Menezes, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil.

O Senador Gim Argello, Relator-Geral do Orçamento de 2011, já está ao meu lado, na Mesa Diretora.

Convido também para tomarem assento à mesa o Sr. Deputado Guilherme Campos, 2º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, e o Sr. Deputado Laurez Moreira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados...

Para melhor andamento dos trabalhos, solicito especial atenção ao estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permita.

Os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de dois minutos.



A lista de inscrição está aberta na Secretaria da Comissão.

Tem a palavra o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka.

É uma satisfação enorme estar mais uma vez no Congresso Nacional. Consideramos o evento mais importante do ano para o Banco Central sua prestação de contas à sociedade brasileira por meio da representação máxima parlamentar do País, as Comissões do Congresso Nacional.

Então, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, vamos iniciar a nossa exposição.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Em primeiro lugar, o sumário da exposição apresenta o resultado contábil do Banco Central. Depois, vamos falar sobre o cumprimento dos objetivos do Banco Central, basicamente de política monetária, política creditícia e política cambial. Finalmente, mostraremos possíveis efeitos fiscais da política monetária — efeitos de políticas consistentes aplicadas sobre a atividade econômica, sobre a renda e sobre o emprego.

Resultado fiscal contábil do Banco Central. No primeiro semestre de 2010, o Banco Central do Brasil apresentou um resultado líquido positivo de 10,8 bilhões de reais. De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado no primeiro semestre de 2010 foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2010.

No segundo semestre de 2009, o Banco Central do Brasil apresentou um resultado líquido positivo de 6,6 bilhões de reais. O resultado apurado no segundo semestre de 2009 foi transferido ao Tesouro Nacional em março de 2010.

Temos aqui o resumo do resultado contábil do Banco Central, focalizando inicialmente o primeiro semestre de 2010: resultado de operações no mercado aberto, 15 bilhões positivos; juros com operações com títulos, 34 bilhões positivos; juros com operações compromissadas, isto é, a captação de recursos pelo Banco Central, 19 bilhões; depósitos compulsórios, um custo de remuneração de 5,4 bilhões; juros com o Governo Federal, pagos na Conta Única do Tesouro, 16 bilhões; resultados de operações com instituições em liquidação — empréstimos a



essas instituições, os empréstimos PROER e da reserva bancária —, 1,8 bilhão; operações em moeda estrangeira, OFI e outras, 171 milhões; outras receitas e despesas administrativas, 482 milhões; e outras receitas e despesas financeiras, 15 bilhões.

Seguindo a mesma metodologia, em relação ao segundo semestre de 2009, os resultados diferem um pouco, porque tinha havido substancial queda de custos e resultados financeiros no ano de 2009, em face da crise. Então, o resultado do mercado aberto é de 6,5 bilhões; juros com operações de títulos, 26 bilhões; juros com operações compromissadas, mais ou menos o mesmo valor, 20 bilhões — os mercados de títulos foram os que mais sofreram; depósitos compulsórios, 1,8 bilhão. Tinha havido uma grande queda de depósitos compulsórios, uma vez que eles haviam sido liberados pelo Banco Central no processo de combate à crise, mas, posteriormente, na sua maioria, eles foram recompostos este ano.

Prosseguindo. Juros com o Governo Federal, 13,9 bilhões; resultado de operações de instituições em liquidação, aproximadamente 1,7 bilhão; operações em moeda estrangeira, 836 milhões — resultado um pouco superior; outras receitas administrativas, 191 milhões; outras receitas e despesas financeiras, 13 milhões; resultado líquido, 6,5 bilhões.

No momento, vamos analisar um fator da maior relevância e que está sendo objeto de discussão, o custo das reservas internacionais para o Governo brasileiro e, em consequência, para a sociedade nacional.

É importante entender a situação das reservas não só do ponto de vista dos custos, mas também do ponto de vista dos benefícios. As reservas funcionam como um seguro. O seguro tem um custo, mas o custo tem de ser medido em relação ao seu benefício, no caso de sinistro.

No caso das reservas, vai muito mais longe. É um seguro que não só é acionado no momento do sinistro, mas ajuda a prevenir o próprio sinistro, isto é, ajuda a evitar a ocorrência do problema, na medida em que a existência de reservas o evitam. Por outro lado, garante a rolagem dos empréstimos externos em momentos de crise, impede o contágio do sistema financeiro doméstico, diminui o impacto sobre a atividade econômica em caso de crises externas — emprego e renda — e permite que a política monetária seja anticíclica.



O que significa isso? Por exemplo, na década de 90 do século passado, quando de crises menores até do que a de 2008, o Banco Central tinha de elevar a taxa de juros fortemente para combater a fuga de capitais. Desta feita, pela primeira vez em muitos anos, o Banco Central pôde baixar a taxa de juros para incentivar a atividade econômica, porque não tínhamos de lutar contra a fuga de capitais, uma vez que contávamos com reservas suficientes para enfrentar o problema.

Reduz ainda a incidência de choques cambiais, aumenta a confiança no câmbio flutuante, amplia a sustentabilidade das contas externas e estabiliza automaticamente a dívida líquida do setor público.

Torno a perguntar: o que significa isso? Significa que, no momento em que as reservas são maiores do que a dívida externa do setor público, no momento em que há uma depreciação cambial, aumenta o valor em reais das reservas — mais do que o aumento em reais ocorrido com a dívida pública externa. Portanto, a dívida pública líquida cai. No último trimestre de 2008, caiu 4% do Produto

Os benefícios resultantes da acumulação de reservas internacionais ficam mais evidentes quando a economia enfrenta uma crise externa. Em termos quantitativos, os benefícios de um nível elevado de reservas podem ser estimados comparando-se as respostas pós-crise em situações com baixas reservas *versus* situações com altas reservas.

Não vou entrar em todos os detalhes técnicos, mas estudo do Fundo Monetário Internacional sobre avaliação de longo prazo acerca de crises em países emergentes até a crise da Ásia no final da década de 90 concluiu que crises de financiamento externo custam, em média, ao país 8% do PIB e que crises de financiamento externo levam também a uma crise bancária. E, no passado, crise bancária com financiamento externo gerou, em média, um custo de 14% do PIB.

Durante a última crise internacional, países emergentes com reservas baixas tiveram custo do PIB de 25%, enquanto países emergentes com reservas elevadas menos de 5%. Como se vê, há uma diferença de cerca de 20% do PIB entre os países que tinham reservas elevadas e aqueles outros que tinham reservas baixas. É um ganho para o País evitar esse custo.

Portanto, se fizermos uma análise de custos em relação a benefícios, poderemos estimar, a *grasso modo*, um custo de reservas, segundo determinados



critérios, de 68 bilhões de 2004 a 2010 e estimar benefícios, em cenários de crise, de cerca de 600 bilhões, 17,5% do PIB, caso não existissem as reservas.

E como se mede, como se estima isso? Redução da atividade econômica, elevação do custo de captação pública e privada no exterior, elevação na taxa de juros no custo de financiamento da dívida pública e perda na arrecadação de tributos. Evidentemente, são valores estimativos, sujeitos a uma série de hipóteses de trabalho, baseados em critérios do FMI.

Em resumo, trata-se apenas de dar uma ideia geral. Por exemplo, se compararmos as crises de 2002 e 2008/2009, respectivamente com baixo e alto volume de reservas, veremos que, em 2002, houve um aumento da SELIC de 8,4%, enquanto em 2008/2009 foi possível uma queda de 5%. A dívida líquida do setor público sobre o Produto cresceu 11,5% em 2002; em 2008/2009, caiu 3,7%. Em 2002, o Risco País subiu 1.550 pontos; em 2008, subiu 180 pontos, o que mostra a diferença que impacta o custo de financiamento do Tesouro e o custo de financiamento do setor privado nacional.

Há um comparativo internacional, projetado pelo Fundo Monetário Internacional, sobre a evolução da dívida pública líquida com percentagem de Produto. No caso do Brasil, em verde escuro, a trajetória é cadente. Se pegarmos o Japão, em vermelho, e os Estados Unidos, em azul, vamos ver a evolução. A projeção do FMI para 2014 é que a relação Produto/dívida pública líquida chega a 81% nos Estados Unidos, 147,8% no Japão, 100% na Itália e 35,2% no Brasil. É importante notar que, no início desse processo, em 2002, o Brasil tinha uma dívida pública líquida substancialmente superior à dos Estados Unidos, superior à do Reino Unido, superior à da Alemanha e superior à da França. E, hoje, o Brasil tem uma dívida líquida substancialmente menor que a desses países. Já era menor e continua bem menor do que a Itália. Era próxima à do Japão. Agora, segundo essa projeção do FMI para 2014, a japonesa é de 147,8% e a brasileira, 32,5%. E o Governo brasileiro tem, inclusive, anunciado metas mais ambiciosas do que essa para 2014. Em resumo, é essa a equação.

Efeitos fiscais da política monetária sobre o déficit fiscal. Comparando o Brasil com outros países emergentes e levando em conta a crise, vamos ver que, cotejando 2007, em azul escuro, com 2009, em azul claro, o G-20 subindo, em



média, de 0,9 para 7,6 e o Brasil de 2,6 para 3,2; G-20 (países industrializados), de 1,7 para 9,5 e o Brasil de 2,6 para 3,2; e emergentes do G-20 de – 0,3 para 4,7.

Isso revela como a crise no Brasil, de fato, custou menos do que para a maioria dos outros países, principalmente para os membros do G-20. A razão foi exatamente a maior resistência do País por causa das reservas, da trajetória da dívida pública cadente, da possibilidade de aplicação de medidas anticíclicas, não só monetárias, de liquidez, de empréstimo de reservas, mas também de estímulos fiscais. E isso fez com que o custo final, inclusive dos estímulos fiscais, fosse menor do que o dos outros países.

Em termos de objetivos, o Banco Central cumpriu seu objetivo principal na política monetária, a meta de 4,5% de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2009 e 2010, com tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo, condição necessária para o crescimento sustentável ao longo do tempo.

Se olharmos aqui trajetória da inflação, vamos ver que ela tem estado dentro da trajetória de meta. Em alguns momentos, um pouco abaixo do centro; em outros, um pouco acima, mas orbitando em torno do centro da meta, exatamente a missão determinada ao Banco Central pelo Conselho Monetário Nacional.

Em vermelho estão as projeções dos analistas sobre a trajetória de inflação para os próximos anos, consistentes com a trajetória de metas. E as projeções do Banco Central indicam também, dentro de determinadas hipóteses de trabalho condicionantes para todas as projeções, que a trajetória da inflação futura está consistente com a meta.

Dado importante é olharmos as consequências da política monetária e a taxa de juros de mercado. Isto aqui são os contratos de juros comercializados no mercado de futuro, os chamados *swaps*, contratos de taxas de juros de DI, uma boa demonstração da taxa de juros de 180 dias, 360 dias no mercado. Vemos que sua trajetória sobe e desce, conforme os ciclos de política monetária, mas que existe, no meio, uma reta chamada de tendência — uma reta teórica, porque raramente ela está em cima da tendência. A taxa sobe e desce por causa da política monetária e das condições de mercado — liquidez, projeções de inflação, incertezas diversas



etc. —, mas a reta de tendência mostra muito bem o que está acontecendo com a economia brasileira.

Existe conseqüências importante disso em relação ao objeto da nossa exposição hoje de contas, a diminuição do custo de financiamento do Tesouro Nacional em razão da política monetária.

Esta taxa, descontada a inflação, aproxima-se das taxas de 360 dias pagas pelo Tesouro. Evidentemente, o Tesouro emite a prazos um pouco maiores. Portanto, não são exatamente essas taxas, mas são consistentes com a trajetória. Sobem e descem, dependendo das condições de mercado, mas essa é uma linha de tendência interessante.

Esta taxa aqui, descontada a inflação esperada — portanto, acima da inflação —, é a chamada taxa de juro real. E tivemos novamente, nos últimos anos, uma trajetória de queda no custo de financiamento do Tesouro Nacional. Cinco vírgula nove por cento é a taxa que prevalece no mercado neste momento, ou seja, o DI de 360 dias, que é a taxa de juros de mercado, descontada a inflação esperada.

No caso da política creditícia, o Banco Central tem como objetivo ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. Não há metas formais.

Este gráfico mostra a evolução do crédito no Brasil nos últimos oito anos. Observamos consistente expansão do crédito no período: sai de um patamar abaixo de 400 bilhões de reais e atinge, hoje, um patamar de aproximadamente 1,5 trilhão de reais. Isso mostra a evolução do crédito no Brasil e o cumprimento da missão determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao Banco Central: incentivar, motivar, dar condições para a expansão do crédito no Brasil.

Observamos neste gráfico a evolução do crédito como percentagem do PIB. Alguns podem verificar que houve uma pequeno estabilização em 2010 e perguntar a razão. Se olharmos a expansão de crédito, não. Ela continua normal. Por que, então, como percentual do Produto houve uma pequena estabilização? Muito simples, Srs. Deputados e Srs. Senadores: o PIB cresceu bastante, principalmente no início de 2010. As previsões de crescimento para este ano são acima de 7%; a do Banco Central é 7,3%. Por isso, houve essa estabilidade, mas o crédito está crescendo substancialmente.





Este gráfico, muito importante, mostra que o prazo médio de linhas de crédito bancário para pessoas físicas, em azul claro, à esquerda, e para pessoas jurídicas, em verde, à direita, teve uma evolução: de 255 dias médios, em setembro de 2003, para 541 dias médios para pessoas físicas; de 173 dias para 384 dias para pessoas jurídicas. Portanto, estão aumentando os prazos do crédito.

Com referência às operações de crédito acima de 5 mil reais, segundo dados do Banco Central, o número de pessoas tomadoras de crédito subiu de aproximadamente 9 milhões para mais de 25 milhões. Esse objetivo do Banco Central é o de inclusão bancária. Não só aumentou o número de pessoas que têm conta bancária, mas também o de pessoas que têm acesso ao crédito, principalmente por causa do crédito consignado.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** - E é o pior que existe no Brasil, Sr. Presidente.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Em termos de qualidade de crédito e do seu alongamento, as pessoas físicas e as jurídicas estão mais ou menos na mesma linha.

Outro objetivo do Banco Central com a política cambial é o aperfeiçoamento permanentes do regime de câmbio flutuante. Não há metas para a taxa de câmbio.

O Banco Central do Brasil, como mencionei, tem acumulado reservas, com todos os benefícios daí consequentes. Aliás, no dia 5 de novembro, tínhamos 287 bilhões de dólares de reservas internacionais.

Já analisei os custos e benefícios das reservas.

Este gráfico mostra o crescimento das exportações. Em verde ou em linhas horizontais, os números médios, por período: 25,5 bilhões de dólares de 1980 a 1989; 42 bilhões de dólares de 1990 a 1999; 111 bilhões de dólares de 2000 a 2009; e 235 bilhões de dólares de 2010 a 2014, segundo projeção dos analistas no Brasil.

Objetivos do Banco Central. Possíveis efeitos fiscais da política monetária. O impacto direto da taxa de juros de curto prazo nas contas públicas é apenas parte do efeito. A política monetária tem impactos fiscais indiretos, por meio dos efeitos sobre as expectativas de inflação, taxa de câmbio e crescimento econômico de longo prazo do País.



Uma das maneiras de avaliar os efeitos fiscais da política macroeconômica é a trajetória da dívida líquida do setor público em relação ao Produto.

E eis aqui essa trajetória: caiu de 60,6%, em dezembro de 2002, para 41%, em setembro de 2010, e o percentual projetado para dezembro é 40,9%. E a projeção dos analistas para os próximos anos.

Existem objetivos mais ambiciosos contemplados pelo Governo, segundo declarações da Presidente eleita.

Em relação aos juros nominais pagos pelo setor público consolidado — muito importante —, houve uma queda na taxa de juros pagos como percentagem do PIB. O custo médio da dívida pública monetária financeira, isto é, o custo médio de financiamento do Tesouro acumulado em 12 meses, caiu de quase 17% ao ano, em dezembro de 2005, para 11% ao ano, em setembro de 2010. A linha de tendência também caiu. Vemos, então, que o custo de financiamento da taxa de juros efetiva paga pelo Tesouro está caindo, resultado, de novo, da estabilidade econômica e, principalmente, da maior previsibilidade da inflação e da queda dos prêmios de risco.

Dívida externa líquida. O setor público passou a ser credor líquido internacional a partir de 2006, o que implicou melhora do Risco País e dos custos de financiamento.

Passando agora para a atividade econômica, vemos que o regime de metas de inflação, aplicado de forma rigorosa e consistente, gera maior estabilidade econômica e reduz o risco inflacionário; o câmbio flutuante, com reservas internacionais elevadas, leva a uma dívida pública cadente, com redução do risco externo; os *superávits* primários produzem uma dívida pública cadente, com redução do risco fiscal; e a redução desse tipo de risco leva a um menor prêmio de risco e a uma diminuição da taxa de juros, que, aliada a uma maior credibilidade, gera um efeito ampliado: à medida que cai o custo de financiamento, com o superávit primário, cai a dívida pública, de forma ainda mais consistente.

Os fundamentos econômicos de metas para a inflação, responsabilidade fiscal e flexibilidade cambial, combinados com política prudencial e supervisão bancária sólida, resultam em capacidade de absorver choques internos e externos; estabilidade macroeconômica e financeira; crescimento sustentável; crescimento do investimento; crédito e desenvolvimento do mercado de capitais. Inflação



consistente com trajetória de metas nos últimos anos, segundo a projeção dos analistas; taxa de juros cadente, nos últimos oito anos, descontada a inflação, e crescimento do País.

Crescimento do PIB. Em azul, as taxas anuais de crescimento real e, no pontilhado vermelho, as taxas médias: 2,1% no período 1999-2002; 3,3% no período 2003-2005; 5,1% no período 2006-2007; 0,2% negativo em 2009, por causa da crise; e 7,3% neste ano, conforme previsão de crescimento do Banco Central. A previsão média dos analistas consultados pelo Banco Central está acima desse percentual: 7,5%. A média da pesquisa *Focus* para 2011 é 4,5%.

Se compararmos o Brasil com os demais países emergentes, com a exclusão dele próprio, da Índia e da China, porque são casos especiais, pela alta população, alta disponibilidade de mão de obra e altas taxas de poupança, veremos que o País tem crescido a taxas substancialmente maiores do que os demais emergentes, em média.

Ao analisarmos o investimento, em vermelho, ou a formação bruta de capital fixo, veremos que o investimento no Brasil tem crescido também substancialmente. Caiu na crise, mas voltou a crescer, ao mesmo tempo em que caiu o Risco País. Portanto, a conclusão a que se pode chegar é a de que o aumento da previsibilidade ou a diminuição do risco com aumento da confiança levam a um aumento dos investimentos no País. É um resultado positivo da estabilidade econômica.

A formação bruta de capital fixo é uma medida do investimento. Ele vinha subindo forte até 2008, caiu com a crise, mas já começou a se recuperar e, a esta altura, está em nível superior a 2008, com forte recuperação. Trata-se de um dado muito importante para o País, na medida em que em muitas outras regiões do mundo existe ainda muita incerteza em relação à saída da crise e os investimentos ainda estão sofrendo. No Brasil, ao contrário, os investimentos já estão crescendo.

Mercado de capitais de novo está se recuperando. Aí estão os números de emissões primárias, importante fonte de financiamento para empresas brasileiras: não contrair dívidas para expandir, ir direto o mercado de capitais e emitir. Temos em 2010 valores elevados — em azul a emissão de ações. Evidentemente, parte substancial disso é a emissão de ações pela PETROBRAS. Mas, de qualquer maneira, são emissões de ações no Brasil. Representa uma mudança importante do



perfil de financiamento das empresas brasileiras, que passam a ter — as grandes empresas, principalmente — menos necessidade de busca de empréstimos. Vão direto ao mercado de capitais, como foi o caso da PETROBRAS.

Investidor estrangeiro. Este é o investimento estrangeiro direto, também crescendo. Caiu depois da crise e voltou a crescer. Em verde, as médias dos últimos anos e as previsões dos analistas.

Aqui apenas para mostrar que a qualidade do total do investimento externo no Brasil está melhorando, porque o total de empréstimos, o chamado de renda fixa, está caindo — está aumentando o prazo —, mas o total de ações e investimento estrangeiro direto está aumentando. Era 42% em 2001 e hoje já é quase 70% o total investido em ações ou em investimento direto. Portanto, está melhorando a qualidade.

Produção industrial cresce fortemente desde 2003. Caiu na crise, mas já voltou a crescer, recuperando o patamar pré-crise.

Em relação à confiança na indústria, a mesma coisa, atingindo patamares elevados. Caiu também durante a crise, mas já voltou ao patamar pré-crise.

Vendas no comércio apresenta uma trajetória de crescimento constante desde 2003. Em azul, o comércio ampliado, que inclui veículos. Sofreu uma queda mais pronunciada depois da crise, mas, de novo, voltou a crescer. Em marrom, sem veículos, a projeção do comércio varejista e de como ele está crescendo. O comércio varejista cresceu 2% no último mês e 10,4% ao ano; o ampliado, 14%.

Sobre emprego, temos a evolução da renda *per capita* do País, com um crescimento real de 17,5% nos últimos anos, acima, portanto, da inflação no período.

Foram criados 14,7 milhões de empregos desde 2003. No final da década de 90, criavam-se cerca de 117 mil empregos por ano, em média. No início de 2000, passou-se para 668 mil; de 2004 a 2006, 1 milhão e 325 mil, em média; e, de 2007 até 2010, 1 milhão e 700 mil.

Um dado importante que eu gostaria de enfatizar: esses são números de janeiro a setembro, apenas. Por quê? Para poder comparar 2010 com os demais anos. Em 2010, de janeiro até setembro, 2,2 milhões de empregos formais criados no País, o que representa um total 14,7 milhões de empregos criados desde 2003.



Desemprego é um dado da maior importância. Vemos aqui a evolução do desemprego no Brasil nos últimos anos: saiu de 13% e chegou a 6,4% em setembro de 2010 — dessazonalizado. Se compararmos o índice de desemprego no Brasil ao de outros países, veremos que, de fato, esse dado ainda é mais impressionante: África do Sul, 25%; Espanha, 20%; Lituânia, 18%; Irlanda, 13%; Colômbia, 12%; Grécia, 11%; Estados Unidos, 9,6%; área do euro, 10.1%. No Brasil, 6,4%!

Comparemos, de novo, a evolução do índice de desemprego no Brasil com o dos países Europa e dos Estados Unidos: o Brasil apresenta uma trajetória virtuosa comparativamente a esses países, com o desemprego em queda, enquanto nessas regiões o desemprego tem aumentado .

Massa salarial, em azul, crescendo desde 2003 até 2010.

Renda real média do trabalhador brasileiro, crescendo; crédito imobiliário, de novo, crescendo. Este é o número de imóveis financiados: sai de 30 mil a 40 mil imóveis anualmente, no período de 1999 a 2004, e atinge, em 2010, 382 mil imóveis.

Finalmente, entre 2003 a 2009, 35 milhões de brasileiros passaram a fazer parte da classe média; 20 milhões de brasileiros cruzaram a linha de pobreza para cima. E, mantida essa tendência, 36 milhões de brasileiros entrarão na classe média até 2014 e mais 14,5 milhões cruzarão a linha de pobreza.

Esta é a percentagem da população de renda mais baixa, que caiu de 28% para 15,3%. Este é o Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade: quanto mais alto, mais desigual; quanto mais baixo, menos desigual. A distribuição de renda no País — justiça social — está melhorando

Outra maneira de mostrar isso é o número de pessoas que fazem parte das diversas classes sociais. Por exemplo, a classe E caiu de 49 milhões para 29 milhões, em 2009, e a previsão é que chegue a 16 milhões em 2014.

Finalizando. Tivemos sucessivas crises e planos econômicos de 1980 a 1990, mudança de regime monetário, planejamento de longo prazo prejudicado. Nos últimos oito anos, estabilidade macroeconômica, planejamento de longo prazo e, principalmente, aumento do emprego e da renda.

Sr. Presidente, esse é o sumário do que eu gostaria de apresentar a V.Exas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, e, de imediato, vou dar início ao período de debate.

Inicialmente, passo a palavra ao Senador Gim Argello, Relator-Geral da proposta orçamentária para 2011.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** - Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka; Srs. Senadores; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; Sr. Presidente do Banco Central do Brasil; Srs. Diretores do Banco Central; demais pessoas que acompanham os trabalhos, representantes da imprensa em geral, ficamos muito felizes, eu particularmente, e, tenho certeza, todos os brasileiros, com a apresentação desses números. São números bastante consistentes, que mostram que uma economia pujante, em crescimento no correr dos anos.

Parabenizando V.Exa., Presidente Henrique Meirelles, por mais essa exposição — todas as vezes em que é convidado a comparecer ao Congresso Nacional, V.Exa. está sempre pronto a fazê-lo —, eu gostaria de formular algumas perguntas.

Em primeiro lugar, eu vi os números das nossas reservas cambiais: mais de 280 bilhões. Também temos a reserva do dinheiro depositado pelos bancos brasileiros no Banco Central, mas não vi os números dos depósitos compulsórios. Isso é motivo de grande alegria para nós, porque representa estabilidade macroeconômica. Nossa dívida externa líquida está decedente; a dívida pública vem cedendo, assim como a taxa de juros, a inflação está no centro da meta e a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo observada. Enfim, tudo está muito bem definido.

Mas o que quero lhe perguntar, Sr. Presidente, é sobre um assunto que, nos últimos 2, 3 dias, vem dominando a opinião pública. Diante dos fundamentos apontados, temos crescimento sustentável, crescimento de investimento e desenvolvimento de mercado de capitais, combinados com política prudencial e supervisão bancária sólida. Já fui questionado algumas vezes se temos condições de enfrentar algumas dificuldades no nosso sistema bancário, como aconteceu recentemente com o banco PanAmericano.

Então, em cima disso, eu lhe pergunto, Sr. Presidente: primeiro, nesse caso do banco PanAmericano, houve envolvimento de recursos públicos, vai haver perda



de dinheiro público? E mais: os particulares que têm investimentos ou depósitos naquele banco vão sofrer algum tipo de perda ?

Eram essas as minhas primeiras colocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Passo a palavra ao Presidente Henrique Meirelles para responder as perguntas do Senador Gim Argello.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Muito obrigado, Senador Gim Argello, pelas perguntas.

Eu entendo sua preocupação. Ela é extremamente adequada e procedente, porque temos lido nos jornais, visto na televisão e nos noticiários *on line* o custo enorme para o poder público dos ajustes e dos problemas bancários em outros países. Sabemos, por exemplo, que foi aprovado pelo Congresso norte-americano aquele plano de ajuda à economia do país a enfrentar a crise bancária, que, no caso, projetou um custo possível de 250 bilhões de dólares que poderiam ser alocados ao sistema financeiro americano.

No Brasil, tivemos casos importantes no passado. Em razão deles, foi criado o PROER, através do qual foram investidos, com a apresentação de garantias etc., volumes substanciais de recursos públicos para resolver os problemas dos bancos. Nesse caso, não há o uso de nenhum centavo público para a recapitalização e a recomposição patrimonial do banco, que é do que se trata.

O sócio majoritário, o Grupo Sílvio Santos, foi convocado pela autoridade monetária e fiscalizadora, e, dentro das normas legais, o Banco Central demandou a recomposição patrimonial do banco.

E o que diz a norma legal? O art. 5º da Lei nº 9.447, de 1997, estabelece que o Banco Central, em última análise, pode decretar a intervenção e a liquidação, mas deve adotar medidas preventivas.

São previstas medidas preventivas, medidas saneadoras e medidas punitivas. O primeiro passo são as medidas preventivas. O Banco Central pode determinar as seguintes medidas:

*“Art. 5º .....*

*I - capitalização da sociedade, com aporte de recursos necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado (Banco Central);*



*II - transferência de controle acionário” — se o nosso controlador não tiver condições ou desejo de aportar os recursos necessários para o soerguimento da sociedade em montante fixado pelo Banco Central;*

*“III - reorganização societária, inclusive mediante incorporação, fusão ou cisão.*

*Parágrafo único. Não implementadas as medidas de que trata este artigo, no prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil, decretar-se-á o regime especial cabível”.*

Isso significa intervenção, num primeiro momento, e, se não houver resolução durante a intervenção, a liquidação. Esse é o último recurso, porque provoca prejuízos substanciais para os depositantes, para o Sistema Financeiro Nacional e, possivelmente, para o poder público, dependendo da situação.

Nesse caso, o Banco Central determinou cumprimento do inciso I: *“capitalização da sociedade, com o aporte de recursos necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado”.* Foi fixada a capitalização em aproximadamente 2,1 bilhões de reais. Depois, houve mais um problema no cartão de crédito, questão que está fora da alçada do Banco Central, de mais cerca de 400 milhões de reais.

Pois bem. O grupo majoritário controlador, Grupo Sílvio Santos, tomou recursos de empréstimo no Fundo Garantidor de Crédito, uma entidade privada cujo patrimônio é formado por contribuições dos próprios bancos. Desde a sua criação, em 1995, até o momento, o patrimônio total desse Fundo é de 28 bilhões de reais.

O Fundo Garantidor de Crédito, exercendo sua função de prevenir e estabilizar o Sistema Financeiro Nacional, emprestou 2,5 bilhões de reais ao controlador, Grupo Sílvio Santos, que deu todo o seu patrimônio empresarial em garantia do empréstimo, e, ao tomar esses recursos, fez exatamente o que determina a lei: *“capitalização da sociedade, com o aporte de recursos necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado”.*

O Banco Central cumpriu a lei, determinando a capitalização, com o aporte de capital, para o soerguimento da instituição. O controlador tomou dinheiro





emprestado no órgão adequado, dando seu patrimônio empresarial em garantia, e fez o aporte de recursos, saneando e soerguendo a instituição. Ademais, cumpriu também suas obrigações contratuais com a Caixa Econômica Federal de entregar a instituição com o patrimônio previsto.

A partir desse ponto, saneada a instituição, o Banco Central aprovou a posse dos diretores nomeados pela Caixa Econômica Federal, os quais foram empossados ontem. Posteriormente, haverá eleição dos novos conselheiros.

Em resumo, não houve uso de recurso público nesse processo.

A segunda pergunta do Senador é se existe perda para os depositantes. Não. Os depositantes tiveram seus depósitos totalmente preservados. Quem perde no processo, em última análise, conforme determina a lei, é quem tem a responsabilidade primária, o sócio controlador, que voluntariamente cumpriu os termos da lei e a orientação do Banco Central: tomou o empréstimo, dando seu patrimônio empresarial em garantia, e aportou recursos no banco, recompondo o capital. O grupo controlador assumiu o custo, conforme determina a lei, e cumpriu suas obrigações legais, assim como o Banco Central. O banco PanAmericano está restabelecido, operando normalmente. Empossados os novos diretores e, depois, os novos conselheiros, o banco continuará sua vida normal, agora com a participação efetiva do novo sócio, a Caixa Econômica Federal. Os depositantes estão livres para sacar seus recursos, se quiserem, ou continuar a mantê-los no banco. Portanto, não há perda para os depositantes.

Essa situação, de fato, não é usual no mundo de hoje. Houve a solução desse problema sem perda para o depositante e sem perda para o poder público. O controlador tem recursos patrimoniais suficientes para fazer isso; existe uma entidade preparada para fazer o empréstimo, o Fundo Garantidor de Crédito; e ele teve a disposição de cumprir a lei e fazer o depósito.

O Banco Central cumpriu todos os prazos legais. Para os senhores terem uma ideia, os prazos são determinados pela legislação — já estou antecipando perguntas que podem ser feitas sobre isso. No § 2º do art. 2º da Resolução 3.398, os prazos são específicos para situações de descumprimento dos padrões mínimos de capital e limites operacionais, exatamente este caso. Para estes casos, o que a resolução estabelece é prazo de no máximo 60 dias, fixado pelo Banco Central, para



apresentação do plano de regularização contados da data da convocação ou da lavratura do termo de comparecimento, se houver.

O Banco Central solicitou no dia 8 de setembro esclarecimentos sobre divergências apontadas no balanço do banco. Recebeu no dia 14 correspondência do banco solicitando prazo adicional para prestar os esclarecimentos, tudo dentro das normas. Essa correspondência do Conselho de Administração enviada ao Banco Central no dia 22 de setembro dá conhecimento da existência de eventuais inconsistências, solicita um comitê de auditoria do banco PanAmericano, levantamento completo e conclusivo, e solicita ao Banco Central prazo para entregar isso, nos termos da norma.

O banco entrega ao Banco Central, no dia 1º de outubro, a base de dados cuja análise permitiu à fiscalização confirmar parte do valor total das inconsistências. A partir daí, o banco PanAmericano pede mais um prazo para entregar o número preciso, aí sim junto com a fiscalização do Banco Central. Portanto determinou-se o número no dia 13 de outubro, quando o banco reconhece e o Banco Central de fato avalia, fiscaliza e conclui que é este o valor: 1 bilhão e 400 milhões e outros passivos, de 673 milhões.

A partir daí comparece o acionista controlador, em última análise, o Presidente da *holding*, e informa que está em entendimentos com o Fundo Garantidor de Crédito com o objetivo de viabilizar a obtenção de recursos financeiros para a regularização patrimonial da instituição no dia 13 de outubro. E no dia 4 de novembro acontece a assinatura do termo de comparecimento. Estava marcada para o dia 3, mas eles tiveram alguns problemas documentais, e o termo foi efetivamente assinado no dia 4 de novembro. Portanto, em tese, nos termos da lei, poderia haver ainda um prazo de 60 dias, depois um prazo de mais 180, prorrogável mais 2 vezes por 180 dias. Em uma semana, o prazo estava implementado. Esse tempo transcorrido desde o início do processo até o final foi extremamente rápido, e, mais importante, Senador, foi muito menor do que os prazos regulamentares.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** - Sr. Presidente, fico muito feliz em saber que há toda essa consistência. O senhor está respondendo com dados precisos. Não existe dinheiro público perdido, nem para os investidores e aplicadores.



Mas fiquei com uma dúvida que eu gostaria que o senhor, por favor, esclarecesse. A fiscalização, em menos de um mês, detectou essas inconsistências, como o senhor muito bem colocou. Mas fico me perguntando o seguinte: a Caixa Econômica Federal comprou parte desse banco há menos de um ano, menos de um ano. Quando o Banco Central fez a fiscalização, detectou rapidamente que existiam algumas inconsistências. Quando a Caixa Econômica Federal foi comprar parte do banco, ou não foi consultado o nosso Banco Central, ou foi feito um acordo comercial entre os dois para só depois a Caixa Econômica Federal ter consciência de que havia comprado algo sem a consistência que pensava que havia. Foi comprovada num período bastante curto essa inconsistência.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Muito bem.

A Caixa Econômica fez uma avaliação do negócio, isso é importante. Fez uma avaliação das finalidades estratégicas, da potencialidade do negócio depois da sua entrada como sócia, e concluiu que era boa a oportunidade de expansão dos negócios da Caixa Econômica, algo que começa a ser implementado a partir desta semana, na medida em que a Caixa Econômica faz agora a entrada efetiva no negócio.

Existe uma avaliação do negócio em si, que é uma avaliação negocial, estratégica, que a Caixa fez e cujos resultados nós vamos ver nos próximos anos. O importante é a compra do negócio, e a Caixa Econômica vai agora começar a executar o seu plano de negócio, juntamente com o sócio e, possivelmente, com o novo sócio que entrará no lugar do sócio controlador, na medida em que ele tenha de vender a sua participação para pagar o FGC.

Pois bem. Existe a avaliação contábil patrimonial, essa é outra questão do balanço daquele banco. Para isso, o sócio que está analisando faz um processo chamado *due diligence*. Contrata-se uma instituição, etc., contratam-se empresas de auditoria que fazem avaliações segundo os seus critérios — foram feitas —, e a partir daí a Caixa Econômica conclui que o negócio lhe interessa, por um preço determinado.

Agora o dado mais importante: o grupo controlador assumiu com a Caixa Econômica o compromisso de que o patrimônio era aquele, e cumpriu esse compromisso, porque, na medida em que o Banco Central detectou a inconsistência,



o grupo controlador depositou o dinheiro. Portanto o grupo controlador cumpriu o compromisso com a Caixa Econômica. A Caixa Econômica recebe o banco em condições íntegras, isto é, como foi declarado no negócio.

O Banco Central, quando analisa a fusão, exerce para os bancos o papel que é exercido pelo CADE nos negócios comerciais, tanto que existe uma ação no Superior Tribunal de Justiça em que o CADE argumenta que o Banco Central não deveria sequer opinar em casos de fusão bancária ou compra. O CADE argumentou no passado que o Banco Central não deveria nem dar opinião em casos como esse, quando a Caixa Econômica faz a compra de uma participação de banco. Por quê? Porque isso é função do CADE, e não do Banco Central. O que ocorre hoje é que o Banco Central opina e o CADE também.

Mas qual é o foco do Banco Central, por lei, por norma? O Banco Central tem de opinar sobre o ato de concentração e seu reflexo sobre a concorrência. Busca-se identificar o mercado relevante, verificar a probabilidade do exercício de poder de mercado por meio de cálculos, de nível de concentração e de análise do grau de rivalidade. Se detectado impacto considerável sobre a concentração, são avaliadas as deficiências econômicas geradas, podendo ser impostas medidas compensatórias de modo a compartilhar as sinergias geradas com o consumidor. É essa a função do Banco Central, além de atos com possibilidade societária. Isto é que é avaliado pelo Banco Central, por lei. Nós não estamos questionando aqui se deveríamos ou não fazer isso. A lei manda fazer isso e restringe a isso, então é o que o Banco Central faz.

Pois bem, cumpriu-se a lei. As auditorias, etc., são feitas pelas auditorias do próprio banco e internacionais — trabalham há vários anos — e por outras auditorias contratadas pela instituição que entra, que faz auditorias específicas, pontuais. Isso tudo será analisado pelo Banco Central no seu devido tempo. E o compromisso do controlador foi cumprido.

O Banco Central continua sempre examinando o sistema, analisando os índices de consistência, etc., e concluiu, finalmente, por uma inconsistência no balanço do banco, então demandou uma providência antes da efetiva entrada dos diretores nomeados pela Caixa e dos conselheiros. Muito importante isto, porque a entrada dos conselheiros e dos diretores configuraria a responsabilidade solidária da



Caixa na instituição. Isso não aconteceu, porque o Banco Central apenas aprovou, finalmente, a posse do diretor ontem, ou melhor, anteontem. Portanto tudo foi feito preservando-se o interesse público porque o Banco Central agiu a tempo e a hora, determinando um processo de avaliação complexo, sofisticado e sistêmico. Por quê? Porque o Banco Central faz avaliações sistêmicas de índices, de balanços, com toda a autoridade regulatória e supervisória. E há o trabalho dos auditores também, dos comitês internos de controle de risco, etc. O importante é que isso foi detectado a tempo e a hora, que se demandou a solução e que o sócio, o grupo controlador, cumpriu-a. Portanto não houve prejuízo para as demais partes interessadas.

**O SR. SENADOR GIM ARGELLO** - Sr. Presidente, eu compreendi perfeitamente, e quero parabenizar o nosso Banco Central, que agiu a tempo e a hora e não permitiu que houvesse perda de dinheiro público. Não sei se parabenizo também o controlador, que está cumprindo a lei. É difícil, no nosso País, acontecer de alguém assumir que seu pessoal errou e pagar por esse erro.

Parabenizo o Banco Central porque, para mim, a resposta é muito consistente. Realmente o nosso sistema bancário é um sistema bancário firme.

Parabéns, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Vou passar a palavra ao Deputado Guilherme Campos, que é o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, e logo em seguida darei a palavra aos Parlamentares inscritos. Aproveito para dizer que a lista continua aberta para aqueles que quiserem fazer suas inquiuições.

Com a palavra o Deputado Guilherme Campos.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Obrigado, Sr. Presidente. Saúdo todos os Senadores e Deputados aqui presentes e o nosso Presidente Henrique Meirelles.

Faço algumas considerações. Existem divergências quanto ao custo das reservas: aquilo que o Banco Central coloca e o que o mercado avalia. O senhor poderia especificar melhor o custo das reservas?

A segunda questão é sobre o aumento do volume de crédito. Quanto representa o crédito imobiliário? Do aumento no volume de crédito, quanto representa o crédito imobiliário?



A terceira questão diz respeito à guerra cambial. Foi demonstrado na sua apresentação o volume de exportações, com previsão de crescimento. Haveria também a informação de quanto existe de previsão de aumento das importações e seus impactos? E, do que é exportado, nessas projeções o que significam as *commodities*? Porque, em função desse desbalanceamento das moedas, nós temos sentido na indústria nacional um grande impacto afetando a competitividade dos produtos brasileiros.

A última questão é relativa a esse problema do PanAmericano, que surgiu agora, coincidentemente agora, depois de 31 de outubro — até a trinca na turbina de Itaipu surgiu depois de 31 de outubro.

Segundo as suas explicações, não fosse a intervenção e a ação do Banco Central, o negócio com a Caixa já estaria feito. A Caixa não detectou esses problemas. Um pequeno problema, de pequena monta. Tudo o que o senhor disse é mais uma demonstração da consistência do sistema financeiro brasileiro, que foi um grande diferencial durante o processo de crise internacional e que vem sendo construído ao longo dos anos, não é coisa somente do passado recente.

Aproveitando esse problema do PanAmericano, especificamente do cartão de crédito, dos 400 milhões apontados, eu gostaria de saber se ainda continuam em curso no Banco Central as análises sobre o setor de cartão de crédito, que tem impacto muito grande na economia nacional.

Seriam estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Passo a palavra ao Presidente Henrique Meirelles, para suas respostas ao Deputado Guilherme Campos.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Vamos às perguntas.

Hoje o crédito imobiliário representa 7% do volume total do crédito no Brasil. Esse é um percentual ainda relativamente modesto em comparação com os padrões internacionais — este é um dado importante.

Quanto à pergunta sobre possíveis diferenças entre cálculo de custo de reservas e cálculos do Banco Central, devo dizer que é um pouco difícil compará-los, Excelência, porque nós não sabemos exatamente qual é a premissa de cada analista, qual é a hipótese de trabalho de cada analista, e isso varia dependendo do



que o analista considera ser o retorno das reservas, por exemplo. Normalmente eles trabalham com retornos teóricos: qual é de fato o custo de financiamento das reservas através das operações com provisórias. O Banco Central trabalha com dados reais: o retorno real das reservas, o retorno de fato, através do tempo, menos — esta conta é negativa — o custo financeiro efetivo das reservas. E dá esse valor que nós mencionamos. Mas muito mais importante do que isso é mencionar que os benefícios, independentemente das variações que pode haver nas premissas — um custo maior ou menor do que o das reservas —, o importante a mencionar é que o benefício das reservas é um benefício muito maior, várias vezes maior, do que o custo, independentemente dos critérios que possam ser usados para se calcular o custo de carregamento das reservas.

Em relação à questão sobre a guerra cambial, de fato nós mostramos projeções de aumento das exportações para os próximos anos, mas podemos dar agora, para responder a V.Exa., as previsões da balança comercial para os anos de 2010 e 2011. As exportações estão crescendo 25% em 2010, passando para 192 bilhões de dólares, e as importações crescendo 39%, passando para 177 bilhões de dólares. Nas projeções para 2011, exportações crescendo 20%, para 230 bilhões de dólares, e importações crescendo 24%, para 219 bilhões de dólares.

Duas coisas importantes precisam ser mencionadas. Em primeiro lugar, que uma das razões do crescimento maior das importações é o fato de que a economia brasileira vai bem, portanto a demanda doméstica brasileira está crescendo, enquanto nos outros países está deprimida, o desemprego está elevado, etc. Um país que tem a taxa de desemprego crescendo para 10% e tem a demanda doméstica deprimida tende a importar menos. O Brasil está crescendo muito. O desemprego aqui está em 6,5%, a demanda também cresce, as vendas aumentam, portanto é normal que haja um crescimento maior das importações, na medida em que as exportações são para os países com economias mais deprimidas.

Há também a questão cambial, evidentemente.

Para proteger sua economia, o Brasil está tomando todas as medidas necessárias. E são medidas fortes: tem comprado reservas; todo o fluxo líquido de entrada; em consequência, tem esterilizado os Reais; tem tomado medidas prudenciais no sistema financeiro; e, finalmente, o Governo impôs o IOF de 6%



sobre as entradas de recursos determinados para a renda fixa ou para a aplicação e depósitos de margem nos mercados futuros.

Portanto, o Brasil está tomando todas as medidas necessárias exatamente para defender a sua economia do desequilíbrio dos mercados globais que se reflete no desequilíbrio dos mercados cambiais.

Agora, visto que há questão referente ao banco PanAmericano, vou então responder à primeira pergunta em relação à Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica fez diversas avaliações: contratou empresas de auditorias, que fizeram seus estudos; contratou um banco de investimento para fazer a avaliação do negócio; depois, contratou outra empresa de auditoria; e, baseada também nos pareceres de auditoria internacional, que estava auditando aquele banco, durante os últimos anos, assumiu a integralidade daquele balanço, mas com a garantia — isso é muito importante, e S.Exa. precisa levar isso em conta —, porque o sócio majoritário garante aquele patrimônio. E, finalmente, cumpriu, reintegrou o patrimônio.

Isso tudo faz parte de todo o processo de análise da Caixa Econômica Federal. No final do processo, o banco foi entregue ao mercado, aos depositantes e ao novo sócio — Caixa Econômica — com as condições de balanço totalmente saneadas.

Em relação ao cartão de crédito, não há dúvida. Existe um grupo de trabalho do Banco Central, do Ministério da Justiça e do Ministério da Fazenda trabalhando nisso; existe já um projeto de regulamentação de tarifas de cartões de crédito que o Banco Central já enviou para o Conselho Monetário Nacional, que está sob análise, e que deverá ser regulado nas próximas reuniões do Conselho Monetário Nacional que é, digamos, um projeto bastante abrangente, criterioso, o qual, acredito, atenderá as finalidades. Evidentemente, há uma participação intensa também da Câmara dos Deputados e do Congresso através da Comissão de Defesa do Consumidor. Portanto, trabalhamos todos em conjunto.

É importante mencionar que o Banco Central não fiscaliza e não regula o cartão de crédito por lei. É uma das possibilidades futuras, e aí vai depender do Congresso, é dar ou não poderes ao Conselho Monetário Nacional de regular ou o mercado de cartão de crédito e dar poderes a uma instituição, que pode ser o Banco





Central ou outra, para fiscalizar os cartões de crédito. O Banco Central apenas fiscaliza os bancos envolvidos no processo do cartão de crédito. Esse é um ponto que eu gostaria de mencionar, e nós estamos trabalhando intensamente no processo.

Em relação ao percentual das *commodities* nas exportações — estou checando os números precisos —, tem havido um crescimento do preço das *commodities*. Com isso, o volume em dólares tem crescido e o percentual em dólares também. O número preciso, até 5 de outubro, é 44.7%. Tínhamos um número aproximado até meses anteriores, até o final do primeiro semestre, de cerca de 40%, mas a atualização precisa que eu pedi a S.Exa., até o dia 5 de outubro, é de 44.7%. E gostaríamos de observar que as exportações dos itens industrializados também têm crescido.

Finalmente, gostaria de mencionar para S.Exa que, quanto ao Banco Central, em relação aos prazos ou coincidências eleitorais, bem como em relação ao banco PanAmericano, o importante é o seguinte: o Banco Central cumpriu todos os prazos legais. Ele teria agido de forma arbitrária, dado prejuízos ao Poder Público, à população e aos depositantes, se tivesse agido precipitadamente, isto é, não dado tempo ao controlador de assumir suas obrigações legais. O Banco Central teria sido sujeito inclusive a ações legais por parte dos depositantes e controladores, não deixando o controlador resolver o problema, porque, precipitadamente, sem cumprir os prazos legais, anunciou um problema sem dar tempo legal, previsto na lei e na resolução, para o coordenador resolver o problema.

Então, o Banco Central cumpriu rigorosamente as normas e prazos legais.

E vou repetir, S.Exa: os prazos são muito mais amplos do que os que foram executados. O prazo prevê 60 dias para apresentar o plano, 180 dias para implementá-lo, podendo prorrogá-lo mais 2 vezes por 180 dias. Estamos falando de um ano e meio mais 60 dias. Então, estamos falando de 1 ano e 8 meses, prazo que pode durar o processo total, segundo a norma.

Na realidade, foi muito mais rápido esse processo. Por quê? Porque o controlador tinha patrimônio para cumprir, o desejo, a disposição de cumpri-lo; o Fundo Garantidor de Crédito também foi muito rápido, a detecção do problema pelo Banco Central foi muito rápida, não demorou meses de discussão; e, portanto,



devemos celebrar o fato de que houve um final feliz, porque preservou o Poder Público, os depositantes e a integralidade da economia brasileira.

Muito obrigado.

**O SR DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Sr. Presidente, apenas mais uma consideração.

Então, esse problema do PanAmericano foi detectado pelo Banco Central e não pela Caixa. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Vou passar a palavra aos oradores inscritos.

Temos neste momento 8 Parlamentares inscritos. Se houver aquiescência do Plenário, podemos fazer 2 blocos de 4 Parlamentares. Depois, o Presidente do Banco Central responde aos 4 Parlamentares. *(Pausa.)*

O primeiro inscrito é o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka, Sras e Srs. Parlamentares, Ministro, Presidente Henrique Meireles, senhores diretores, *staff* do Banco Central, tivemos no início da apresentação um momento de descontração. O Deputado Fábio Ramalho, uma pessoa muito querida por todos nós, um grande Parlamentar, reeleito com votação extraordinária, acabou brincando com todos. Mas não foi uma brincadeira quando S.Exa reclamou da nossa planilha que, por ser de uma mesma cor, dificulta a identificação dos gráficos.

É mais do que isso, infelizmente, Sr. Presidente, significa uma fragilidade do Legislativo de muitas vezes não termos uma capacidade de análise como têm os órgãos do Executivo, especificamente a qualidade que se tem no Banco Central. É o destaque que faço. Isso incide numa dificuldade muitas vezes de cotejar dados, contrapor argumentos. E reconhecemos ser uma debilidade do nosso sistema.

Mas vamos tentar exercitar o tema com liberdade. A situação fica mais agravada no meu caso, porque, assim como V.Exa., sou engenheiro da Escola Politécnica, mas o nobre Presidente depois estudou economia e eu fiquei nos limites da engenharia. Mas o suficiente, Sr. Presidente, para entrar em algumas discussões pontuais.

Primeiro, quando V.Exa. fala sobre os limites do Banco Central, e o próprio CADE questiona a capacidade, a necessidade e o âmbito de responsabilidade do



Banco Central de entrar numa questão como essa do banco PanAmericano, acho que o Banco Central não pode se limitar a essa visão, inclusive porque a própria planilha apresentada por V.Exa., na página 19, refere-se à necessidade política prudencial e supervisão bancária sólida. Isso tudo já determina como missão necessária do Banco Central o zelo em relação, por exemplo, à situação que vivemos agora em relação ao banco PanAmericano. Não há limite jurídico. Vamos à primeira questão, porque disseram: *Ah, nós estamos fazendo, mas nem era para fazer*. Não, há necessidade e é uma imposição.

Segundo, em relação à opinião — e entramos no mérito do problema do banco PanAmericano —, caro Presidente, num determinado instante V.Exa. disse: *Olha, o negócio foi feito em cima do negócio banco PanAmericano*. Depois, ao longo da sua resposta à arguição feita pelos Senador Gim Argello e Deputado Guilherme Campos, V.Exa. se referiu a outro aspecto: o patrimonial.

Correto que o aporte se dá do ponto de vista patrimonial, mas o que foi comprado foi o negócio, como V.Exa. disse no início da intervenção. E todos os senhores sabem que há evidente descompasso: fluxo de caixa descontado, valor patrimonial, valor do negócio. Não há dúvida de que se comprou gato por lebre! Quarenta e nove por cento foi comprado pela Caixa, que fez uma avaliação; determinou-se um valor em relação a isso. Mesmo que após a *due diligence*, se faça agora uma atualização profissional, o valor do negócio é outro, obviamente. Eu sou engenheiro cartesiano. Isso salta aos olhos, não é preciso ter nenhuma sofisticação para fazer essa análise. Essa é a primeira questão sobre a qual nós precisamos nos debruçar, necessariamente.

No que diz respeito ao encadeamento de fatos que V.Exa. resumizou a partir do dia 8 de setembro — e faz a comunicação, dia 14, solicita o prazo adicional, o termo de compromisso, até que o controlador reconheça isso, e, pela minha anotação a respeito da sua intervenção aqui, foi no dia 13 de outubro —, houve um prazo e se cumpriu. Até V.Exa. destaca que poderia ter sido postergado num período anterior, e eu reconheço isso. Mas há outro questionamento: por que a identificação só dia 8 de setembro? Esses procedimentos acontecem há quanto tempo no banco PanAmericano? Não se faz do dia para a noite. Além do fato destacado pelo Deputado Guilherme, de que a Caixa não foi capaz de identificar



isso, mas do ponto de vista da fiscalização do Banco Central — o Dr. Hoffmann está aqui — quais foram os indicadores anteriores, até se consolidar essa visão do dia 8? O jornal *O Globo* de hoje diz que essas irregularidades podem ter se iniciado há 4 anos. Há sinais disso? A quanto montou? Em que momento se chegou para se poder constatar e tomar as medidas preventivas, que eu sei que é preocupação de V.Exa. e da equipe? Mas onde se falhou? Foram extremamente hábeis de ocultar isso? Estamos em uma sofisticada operação de burla, e, muitas vezes, se demora a apreender esses caminhos e descaminhos que são construídos, mas é necessário ter uma avaliação. Além dos procedimentos do dia 8 até o que ocorre neste instante, por que a demora e a dificuldade, ou alguma outra razão, para que esses processos não tenham vindo à tona em momento anterior?

Quero fazer, depois, outro bloco de questões a V.Exa., se me permitirem o Presidente e os Srs. Parlamentares, sobre o problema de câmbio e juros. Nós sabemos que a missão fundamental do Banco Central é zelar pela moeda. Reconheço que V.Exa. tem sido diligente nesse sentido, perseverante nessa questão, mas há uma mesma consideração, na página 15 da planilha apresentada por V.Exa. — e é óbvio isso, correto —, que diz o seguinte: *“a política monetária tem impactos fiscais indiretos, por meio de seus efeitos sobre as expectativas, a inflação, a taxa de câmbio (...)”*.

Sabemos que o sistema de câmbio que adotamos no País é o câmbio flutuante. Eu não preconizo uma mudança nisso; não saberia elaborar outra mudança. Nós não temos um regime como o da China, que permite outra metodologia. Temos dificuldade de gestão.

Dentro desse sistema de câmbio flutuante, eu diria o seguinte: é flutuante, mas não o troco, porque, quando se determina um volume de reservas, estabelece-se uma referência de mercado, que é o suporte inclusive para ter ataques especulativos em relação às flutuações de câmbio. É óbvio isso; V.Exa. sabe muito bem.

Por que se aumenta em determinado instante a reserva? Por que se diminui? Como se faz esse cálculo? Em função exatamente da vulnerabilidade. E por que a vulnerabilidade é problemática? Porque, além de ser oscilação, ela permite uma instabilidade, e disso V.Exa. sabe muito melhor do que eu.



Então, como compor isso? Eu estou achando — e vou mandar o meu recado cartesiano e pedir ao senhor que me ajude a analisar isso — que nós estamos entrando em um mundo de guerra acentuada muito ingenuamente. O regime de câmbio flutuante *stricto sensu*, como nós estamos praticando, não é obviamente praticado pela China, nem pela Índia. Quando o Presidente Obama determina o derrame, como o fez agora, de dólares no mundo, obviamente isso não significa uma prática de política de câmbio flutuante. Ou seja, nós não estamos, meu caro Presidente, neste instante, precisando de medidas adicionais?

V.Exa. mencionou a questão do IOF, a esterilização, nós aprovamos aqui o Fundo Soberano, que pode ter um efeito anticíclico, mas, no meu entender, isso é melhorar um pouco diante de uma pneumonia que temos. Uma questão muito mais estrutural precisaria ser pensada para que pudéssemos efetivamente enfrentar essa situação.

Embora eu quisesse conversar um pouco sobre a questão da política creditícia, separar crédito de investimento, para podermos ter um parâmetro de sustentabilidade desse ciclo que queremos virtuoso, sustentável de crescimento, fico nessas questões.

Agradeço antecipadamente a sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, está inscrito para fazer o seu questionamento o Deputado Luiz Carlos Hauly.

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Muito obrigado.

Sr. Presidente; Deputado Guilherme Campos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação; Sr. Ministro e Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; Sr. Procurador do Banco Central; Srs. Diretores; Sras. e Srs. Parlamentares.

Última prestação de contas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, 17 anos de Plano Real, 17 anos de estabilidade econômica. Quero que as minhas primeiras palavras sejam de homenagem ao Presidente Itamar Franco, por ter tido a coragem, junto com Fernando Henrique, de criar o Plano Real.

O Plano Real possibilitou 17 anos de conquistas para este País, com o Governo Fernando Henrique de 8 anos, com o Governo Lula de 8 anos. Chegamos



até aqui com estabilidade econômica. É verdade que pagamos um preço muito alto, um custo elevado pela nossa estabilidade dentro das leis precárias do nosso País. Não cumprimos com a reforma tributária, com as demais reformas, com o ajuste fiscal, como deve ser feito, dentro dos padrões e parâmetros corretos da boa administração pública, mas eu quero me alegrar porque, como Pêrsio Arida, André Lara Rezende, Edmar Bacha, os pais econômicos do Plano real, eu me considero o pai do plano econômico dentro do Congresso Nacional — um dos pais — , porque aqui estive presente, aqui defendi, aqui lutei, aqui briguei. Inclusive, na época, o maior adversário era o próprio PT, que hoje usufrui da estabilidade econômica, do Plano Real. Eu tentava mostrar ao então Deputado Aloizio Mercadante que o erro que o PT cometia à época, de ir contra o Plano Real, custaria a eleição. Não custou uma, custou duas. E, finalmente, vimos que, com a ascensão do PT ao Governo, eles mantêm a mesma disciplina, a mesma regra, o mesmo plano.

Eu quero me lembrar aqui e à Nação das leis que nós fizemos na época. Eu fui o Relator da Lei das Sociedades Anônimas e autor da última lei que acabou criando um novo mercado no Brasil que possibilitou, com uma infraestrutura, que tudo mais acontecesse no mercado de capitais. Quero lembrar que eu fui o Relator da Lei Kandir, a Lei do ICMS — até então não existia uma Lei de ICMS no País —, que possibilitou a maior política para o meio rural brasileiro, com a desoneração dos grãos, dos semielaborados para exportação, que colocou o setor produtivo rural, mas que acabou, por falta de uma política industrial que obrigasse o setor produtivo nacional a transformar isso em produtos industrializados.

Eu quero lembrar à Nação que a reserva cambial de 280 bilhões de dólares, toda ela vem do campo, diretamente da agroindústria, porque o superávit da balança comercial todos os anos tem sido alcançado com 100% do agronegócio brasileiro — e aqui está o Gustavo Lopes, Presidente da Sociedade Rural do Paraná, que nos abrilhanta hoje com sua visita ao Congresso, testemunha disso —, com o sacrifício de milhões de produtores rurais que não têm renda há muitos anos.

Quero lembrar da Lei de Responsabilidade Fiscal. V.Exa. está aqui por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, que criou essa mecânica. E nós temos a possibilidade de ter aqui S.Exa., o Ministro da Fazenda.



Quero lembrar do SIMPLES ao Super-SIMPLES, uma somatória, um processo que começa com o SIMPLES, em 1996, e continua com o Super-SIMPLES, de 2006.

Excelência, a microempresa é responsável pela geração de 70% dos novos empregos e do estoque de 90. As 4 milhões e 300 mil microempresas — 600 mil, na informalidade, que já se formalizaram — representam 20% do PIB. Um por cento das empresas brasileiras representa 80%. O que me preocupa para o futuro, para o novo Governo, é como vamos desconcentrar essa riqueza no País, como vamos conduzir a situação daqui para diante.

A Lei de Falências, a criação do Fundo Garantidor, a que V.Exa. se referiu, deu a condição de se resolver esse imbróglio.

Eu não falo do Banco Central. Eu falo da decisão anterior do caso do Banco PanAmericano, que levou a Caixa Econômica a adquirir, com informações erradas de maus funcionários que induziram o Governo, induziram a Caixa à compra de um ativo. A Caixa é uma das maiores instituições deste País e não pode pagar um mico desses por maus gestores que induziram à compra minoritária. Eu nunca vi isso. Eu falei da tribuna que nunca vi, nos meus 40 anos de vida pública, o Governo autorizar um banco estatal a comprar um outro banco, e compra o controle minoritário. Olha a ironia. Em vez de comprar o controle da empresa, comprou 49% — 49% é o que está na imprensa; 35%, sei lá eu. Comprou 49%. O problema não é esse aporte, mas aquele aporte anterior, que deve ser investigado e punido.

Excelência, eu fui um dos Parlamentares massacrados por defender o PROER. No PROES, da reforma dos bancos estaduais – do Banco do Brasil e da Caixa nós fizemos aporte. Só no Banco do Brasil deu mais de 50 bilhões de reais. Da securitização, Presidente Moka, do RECOOP, do PESA, do PESINHA, do PROGER, do PRONAF, do MODERFROTA.

Para mim, foi mortal quando acabamos com o regime de câmbio fixo, porque o Governo estava registrando naquele ano 8% do câmbio, e o mercado pedia 7% a mais. Houve uma decisão equivocada que nos levou ao câmbio flutuante. Como Nação em desenvolvimento, nós não temos como competir com a China, os Tigres Asiáticos, na formação de preços dos nossos produtos. Hoje, para mudar isso é



muito difícil. Então nós temos que encontrar uma política de subsídio ao produtor rural, pelo produto, ao exportador, pelos benefícios que nós temos.

Eu não me conformo que o Brasil ainda pague 10,75% de juros e seja o campioníssimo do mundo, distante do segundo colocado. Tudo bem. Tem que pagar juros. Mas nós já temos estabilidade, credibilidade, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Lula prestigiados no mundo inteiro e respeitabilidade internacional. A vinda de V.Exa. para o Banco Central foi a garantia que deu a moeda ao crédito do País.

Então, já passou da hora de termos uma política de juros realmente compatível, diminuir a despesa com juros, fortalecer o serviço público brasileiro, melhorar, fazer a reforma tributária, fazer a reforma fiscal, realmente rever, repactuar todas essas questões.

A grande questão é: eu vejo com preocupação o saldo das transações correntes, com um déficit que não tínhamos — este ano, 2,49% do PIB. A dívida bruta me preocupa: 72,7%, 2 trilhões e meio. Não é uma dívida líquida, tudo bem. Mas é a dívida bruta. As nossas reservas, 280 bilhões de dólares, significam 476 bilhões aqui aplicados, pagando juros de 10,76%. Mas estamos recebendo menos de 1% lá.

Que possamos fazer inversões em títulos brasileiros lá em Nova Iorque, ter um título internacional que a nossa reserva compre lá.

Há ainda o déficit público. O superávit primário é uma bela invenção, mas o que vale é que os 3 entes, União, Estados e Municípios, estão gastando a mais 3,38% do PIB este ano, mais de 100 bilhões do que arrecada.

Nas décadas de 80 e 90, como V.Exa. coloca na página 64 do *slide*, têm sucessivas crises de planos econômicos, mudanças de regime monetário, planejamento de prazos prejudicado. Última década: estabilidade macroeconômica, planejamento de longo prazo, aumento do emprego e da renda.

Eu quero dizer que a estabilidade macroeconômica está garantida. O Brasil mantém a sua arrecadação crescente ao longo dos anos. Nem com a perda da CPMF, naquele ano, a arrecadação diminuiu: o Governo aumentou, por decreto e resolução, a sua receita 3 CPMFs.

Planejamento de longo prazo: começamos a fazê-lo.





O emprego aumentou, pela formalização. Precisamos de bons e melhores empregos.

A renda. A tributação brasileira é a mais injusta do planeta. Tributa mais os mais pobres — o dobro do que tributa aqueles que ganham mais na sociedade brasileira.

Temos que fazer uma boa e bela reforma tributária, uma revisão do papel do Estado, do pacto federativo e do pacto social.

Eu estou um pouco crítico, mas muito feliz. Eu quero pensar agora, com a nova Presidente, Dilma Rousseff, como vai ser esse futuro do País.

Espero que, com aquilo que S.Exa. falou na campanha e após a campanha, quando venceu as eleições, possamos ter mais estabilidade, crescimento e distribuição de riqueza.

A oposição que queremos fazer, respondendo ao Presidente Lula, é e sempre foi responsável. O PSDB, o Democratas, o PPS, os partidos de oposição nesses 8 anos fazem uma oposição construtiva e responsável. Claro que corrupção, falcaturas, má gestão são casos de denúncia, de fiscalização. É o papel da oposição. No campo econômico, responsabilidade máxima.

São essas as minhas palavras, olhando para o futuro e esperando realmente que este Governo corrija os problemas de corrupção, de má gestão, maus funcionários, tráfico de influência, para que possamos continuar evoluindo.

E V.Exa., Ministro Henrique Meirelles, tem sido realmente o esteio desse processo de respeitabilidade que dá à economia brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, está inscrito o Deputado Fábio Ramalho.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO** - Primeiramente, Sr. Presidente, quero agradecer ao meu amigo e irmão Arnaldo Jardim as palavras elogiosas.

Quero também parabenizar o Presidente Henrique Meirelles e a sua equipe pelo bom trabalho desenvolvido no Brasil. Sei que essa é uma pergunta que faz hoje todo brasileiro: Se o Presidente Henrique Meirelles for convidado para ficar no Banco Central ele ficará e nos dará essa estabilidade de que tanto precisamos?



Quero perguntar ao Presidente se o fator de crédito vai se sustentar e como S.Exa. vê o papel de investimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, como combinamos, ouvimos o quarto Parlamentar inscrito, Deputado Pedro Eugênio.

**O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO** - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, em especial o Ministro Henrique Meirelles, Srs. Diretores do Banco Central, Vice-Presidente em exercício da representação da Comissão de Finanças e Tributação, Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, antes de fazer pergunta específica, com a permissão do Sr. Presidente, gostaria de tecer alguns comentários sobre o que ouvimos aqui de nossos colegas.

Primeiro, verificar que, do ponto de vista do eixo central, da estrutura da apresentação que V.Exa. nos traz, verificamos que os colegas da oposição fazem poucos reparos. São reparos pontuais. A apresentação de V.Exa. é o espelho de um momento importante que vive o País, resultado de uma série de políticas consistentes que vêm sendo tomadas na área econômica e social, no Banco Central, na Fazenda, no Ministério do Planejamento, nos Ministérios Setoriais que executam as políticas de desenvolvimento do País.

O quadro é extremamente favorável, não apenas internamente, mas em comparação com a realidade mundial.

Evidentemente, a questão cambial causa preocupação. E a minha pergunta vai, de alguma forma, tocar nesse aspecto. Mas quero chamar a atenção para o fato de a oposição, que talvez tenha se caracterizado ou se caracterize doutrinariamente, ou eu esperaria vê-la se caracterizar doutrinariamente por uma preferência à liberalização da economia, vem solicitar políticas mais intervencionistas.

Os Deputados Arnaldo Jardim e Luiz Carlos Hauly fazem referências explícitas à intervenção no câmbio. Aliás, convergindo com a querida Maria da Conceição Tavares, que falou ontem ou anteontem sobre a intervenção do câmbio, em seminário no Senado, quando recebeu homenagem pelos seus 80 anos.

Sinceramente, sou muito cético a respeito de intervenções desse tipo, Deputado Arnaldo Jardim, já que o Deputado Hauly não está presente. Preocupa-me a questão do câmbio, mas sou cético que haja uma solução fácil e de simplesmente se voltar ao câmbio fixo que quase afunda o País.



Uma das coisas que acho que marcou o Governo de Fernando Henrique Cardoso de forma negativa, infelizmente, foi talvez essa questão eleitoral a que o Deputado Guilherme Campos se referiu, ter-se levado em consideração o prazo político eleitoral para uma decisão macroeconômica, que era de flexibilizar o câmbio. Demorou muito. Deixou o câmbio fixo ali, deixou chegar à reeleição, que aliás a nossa Constituição não permitia, e foi estabelecida a possibilidade de reeleição através de iniciativas dos partidos, na ocasião, do Governo. Naquela ocasião, o câmbio fixo gerou um desequilíbrio extraordinário na nossa balança comercial, com reflexos seríssimos sobre as nossas reservas, com reflexos na nossa inflação, comprometendo extraordinariamente a nossa capacidade de exportar. Aí, sim, de forma dramática, fazendo com que as importações aumentassem.

Tudo isso foi herdado. Quer dizer, não entendo muito bem o discurso do Deputado Luiz Carlos Hauly, quando procura, de forma ingênua — já que S.Exa. é figura da maior qualidade, admiro muito o colega —, atribuir todos os sucessos que estamos colhendo por decisões fortes, importantes do nosso Governo, como herança do Governo anterior, que teria plantado e nós estaríamos aqui só a colher, inclusive V.Exa., Ministro.

Eu não aceito isso. V.Exa., ao longo desses anos, tem demonstrado sintonia com a sociedade, com as diretrizes do Governo do Presidente Lula e tem feito com que, no âmbito da política macroeconômica, no que diz respeito ao Banco Central, tenhamos hoje extraordinária proteção nas nossas pujantes reservas, uma inflação absolutamente sob controle, o crédito em expansão.

Tive extraordinária experiência, concedida pelo Presidente Lula ao me designar Diretor do Banco do Nordeste, de ver a diferença entre a política de financiamento do desenvolvimento dos bancos públicos anterior. Recebemos o Banco do Nordeste, em 2003, com 5 bilhões aplicados em títulos públicos, tendo emprestado, no ano de 2002, exatamente 254 milhões para todo o Nordeste.

Por exemplo, a agência de Petrolina, no ano seguinte, emprestou mais do que foi emprestado em todo o Nordeste naquele ano de 2003. A política de fomento, através do sistema de crédito, a política que faz parte da estratégia macroeconômica do Governo mudou. Muitas coisas mudaram.



O SIMPLES, a que o Deputado se refere, quantas vezes batemos? Eu era Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa naquela ocasião. Na realidade, tinha outro nome, era o Núcleo de Estudos Tributários. O Deputado Germano Rigotto era o Presidente e eu era o Vice. Quantas vezes tentamos, junto ao Ministério da Fazenda de então, convencer o Governo de termos um SIMPLES, e não tínhamos isso? O Deputado Haully era um dos construtores e sabe que foi no Governo do Presidente Lula que conseguimos fazer uma reforma tributária para dar respaldo às pequenas, médias e microempresas do País.

Quero fazer esse registro para contraditar nessa questão tão salutar, que é a discussão democrática do contraditório no âmbito do Congresso.

Nesse quadro tão positivo, tão favorável, há que se avançar, há que se procurar aperfeiçoamentos. E nos preocupa a questão cambial. Pergunto a V.Exa.: apesar de uma curva decrescente, claramente estabelecida de juros cadentes, não teríamos condição de ter uma redução, não ao longo da curva, mas uma redução da curva e irmos para um patamar menor de juros? O mercado, face ao Risco Brasil tão reduzido, à estabilidade política e econômica que vivemos, com o crescimento da economia, não aceitaria taxas básicas de juros menores, que se refletiriam nas taxas de mercado, no varejo, no crédito e no capital de giro, tendo em vista que no crédito a longo prazo isso já está preservado?

Esta é a pergunta que eu deixo para V.Exa. Que a sua resposta nos sirva de alento com a possibilidade de modificar essa situação, principalmente agora quando os Estados Unidos acabam, em plena reunião do G20, de anunciar 600 bilhões de dólares para inundar o mercado que vão fluir no nosso câmbio e contra os nossos interesses.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Eu vou passar a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, para que responda os 4 questionamentos.

Logo em seguida, passaremos a palavra aos próximos Parlamentares inscritos.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente.  
Passo a responder as perguntas.



Em primeiro lugar, Deputado Arnaldo Jardim, tenho a satisfação de informar que, nesta semana, terminei de escrever um artigo para um livro que está prestes a ser publicado. Nele há algumas entrevistas e artigos de ex-alunos da Escola Politécnica. Espero que V.Exa. leia esse livro e se lembre dos bons tempos.

Quanto à questão relativa ao Banco Central de que ele não pode limitar-se à análise de concentração de mercado, nos termos da lei, do ato de concentração e seus reflexos sobre a concorrência, o Deputado, se eu entendi, acha que o Banco Central deveria, na realidade, não só opinar sobre negócios, substituindo, portanto, a direção do órgão que está tomando a decisão, do controlador, do órgão que está comprando, como deveria substituir também os bancos de investimento ou outros órgãos contratados...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Presidente, permite-me um aparte?

Longe de mim pensar isso, Presidente, longe de mim. Acho que fui infeliz ou V.Exa. está forçando um raciocínio.

Eu só me referi, além da questão da concentração *stricto sensu*, ao zelo pela solidez bancária, o que significa um papel fundamental e precípuo de fiscalização do Banco Central sobre a gestão das instituições de crédito e financiamento em nosso País.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Pois não. Vamos chegar lá.

Vamos então separar em duas partes, Deputado, porque elas precisam ficar claramente definidas.

Em primeiro lugar, num ato de compra, de fusão ou de mudança de controle majoritário ou minoritário — esta é a primeira parte —, onde a lei estabelece que o Banco Central deve se pronunciar a respeito do ato de concentração e seus reflexos sobre a concorrência.

Pois bem. O Banco Central segue a lei como deve e faz a análise no momento da compra, da fusão, da transferência de controle majoritário ou minoritário.

Mudar a lei é sempre possível. É uma prerrogativa do Congresso Nacional. Não é uma prerrogativa do Banco Central. O Congresso pode decidir o que for; pode decidir, por exemplo, que o Banco Central tem de fazer uma avaliação patrimonial de uma instituição que esteja sendo vendida ou sendo fusionada. No momento de



qualquer transação, é prerrogativa absoluta do Congresso Nacional tomar a decisão nesse sentido.

O Deputado pode apresentar um projeto de lei nesse sentido, e eu, pessoa física, Henrique Meirelles, se convocado, ou convidado, posso dar uma opinião sobre esse projeto que estará tramitando no Congresso. Hoje, pela minha experiência de muitos anos no Banco Central, em órgãos decisórios de bancos centrais na Basileia, em diversos comitês de governança e do Conselho Diretor, tendo participado muitos anos no mercado financeiro e em bancos, eu diria voluntariamente que o Banco Central não deve fazer isso. Por quê? Porque no momento em que o Governo assume a responsabilidade, independente de ser viável ou não, de o Banco Central ser um superauditor, pelo patrimônio de instituições privadas, dando um selo de garantia — digamos assim —, ele está abrindo um passivo contingente enorme, criando aquilo que se chama de risco moral, isto é, todos os investidores e gestores passariam, a partir do pressuposto de que têm uma garantia do Banco Central, porque ele garante o balanço, o nível de risco do sistema teria um crescimento geométrico, e, possivelmente, a experiência internacional mostra que teríamos, em última análise, uma insolvência do Estado.

Então, o que um Banco Central não pode fazer ou um órgão supervisor é exatamente assumir a responsabilidade por números de instituições privadas. O primeiro responsável é o acionista controlador, segundo a lei brasileira que, neste caso, cumpriu sua responsabilidade, é verdade. Tem de ser dito isso. Ele é o primeiro responsável, sócio majoritário, e ele cumpriu com essa responsabilidade: depositou o seu patrimônio, tomou empréstimo e pagou. Portanto, ele cumpriu a responsabilidade legal.

Segundo, existe toda uma série de órgãos internos: o conselho, a diretoria, comitês, comitês de auditoria, comitês de análise de risco, auditorias internas e externas etc., e as avaliações feitas pelo comprador. O Banco Central não pode substituir nada disso e não deve, porque, senão, estaria assumindo um passivo contingente absolutamente inadmissível.

Uma das maiores conclusões, Deputado, do Comitê da Basileia, do qual o Brasil faz parte e do Conselho de Estabilidade Financeira é exatamente isto: não pode haver uma garantia implícita que seja do Governo para todas as instituições



financeiras. Seria uma irresponsabilidade enorme o Governo assumir responsabilidade da gestão privada, porque, com isso assumiria o risco, isto é, o custo, caso haja problema, e não assumiria o lucro, caso haja ganho. Esse seria do empresário. Nós estaríamos socializando o prejuízo, custos eventuais e capitalizando lucro. Isso não pode.

Portanto, é prerrogativa do Congresso aprovar uma lei. E tem total poder para isso. A minha opinião é que não deveria. Muito bem. Isso no caso de compra, processo de fusão, aquisição, transferência de controle, etc.

No que diz respeito à supervisão e às regras prudenciais, a primeira questão seria a seguinte: o que significa uma supervisão rigorosa, regras prudenciais rigorosas? Por que o Brasil é diferente de outros países, por exemplo, como foi mencionado? Alguns bancos de investimentos americanos, por exemplo, durante a crise chegaram a apresentar índices de alavancagem de 50 vezes. Não existe isso no Brasil. Por quê? Porque existe uma regra fixada pelo Conselho Monetário Nacional e uma supervisão, fiscalização do Banco Central, para não permitir que haja essa alavancagem de 50 vezes. Isso é o que dá solidez ao sistema, isto é, todas as instituições financeiras que operam no mercado financeiro brasileiro são reguladas pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional, e o Banco Central verifica os balanços, analisa, faz teste, fazendo com que esse sistema, portanto, esteja sob normas. E é essa a diferença do mercado financeiro brasileiro. Isso é uma coisa.

A outra coisa, Deputado, seria o Banco Central, portanto, a União, o Poder Público contribuinte assumir novamente a responsabilidade pela gestão e pela integralidade patrimonial de empresas privadas. Se houver uma fraude, o Governo é obrigado a descobrir, tem de prevenir e não pode deixar. Não, aí, estaríamos abrindo um passivo contingente, criando o chamado risco moral de uma forma simplesmente incomensurável. Então, não é isso. As recomendações hoje do Comitê do Banco Central são o contrário: os depositantes, os investidores têm de estar conscientes de que eles têm de fazer uma auditoria. Os gestores, os analistas, todos têm de fazer o seu trabalho e o Governo não dá uma garantia, o que se chama de garantia cobertor, para todo mundo, independente de qualquer coisa. Não



pode fazer isso. As garantias são as dadas pelo Fundo Garantidor de Crédito. Têm limites específicos, etc.

Agora, o Banco Central cumpre, sim, o seu papel de supervisão. Aliás, neste caso, cumpriu de forma eficiente e eficaz. Tanto que detectou um problema a tempo e a hora, analisando o mercado, o sistema financeiro inteiro, consolidando as posições de cedentes e cessionados, localizando que existia um problema sistêmico e, a partir daí, fazendo um trabalho de pesquisa e chegando finalmente nessa instituição, demandando providências do controlador que as cumpriu. O sistema portanto foi preservado, o capital foi recomposto e não houve prejuízo para os depositantes, para o Poder Público. Assim, o controlador entregou um banco para transação e houve a entrada de um novo sócio, a Caixa Econômica Federal, com patrimônio comprometido por lei.

É exatamente por isso que o sistema financeiro brasileiro está sendo reconhecido internacionalmente como o mais seguro, porque tem regras prudenciais e supervisão. Isso não quer dizer que o Banco Central substitui todo o processo de gestão de comitê interno, de comitê externo, de auditorias e todos os sistemas em que entidades privadas e públicas têm responsabilidade. Isso viria contra toda a orientação hoje do Conselho de Estabilidade Financeira e do Comitê de Basiléia para Supervisão Bancária. É exatamente o contrário. Regras, sim, supervisão, sim; mas não substituir auditor, comitê de auditoria, conselho de administração, gestor, sócio controlador. Isso, não. Essas responsabilidades são mantidas.

Valor do negócio.

Parte S.Exa. do pressuposto que caiu o valor do negócio. É óbvio que é menor. É, contudo, uma conclusão prematura, Deputado, com o devido respeito a sua experiência na área empresarial, etc. Tenho também experiência no setor financeiro já de alguns anos, talvez mais do que eu gostaria de admitir. De qualquer maneira, estou nisso há muitos anos. Então qual é o problema? Vamos verificar qual o valor do negócio nos próximos anos à medida que o negócio tenha questões relativas à sinergia, a ganhos.

A Caixa Econômica Federal só entrou lá esta semana. Nomeou seus diretores apenas nesta semana — na realidade, ontem. Então, em 24 horas, é difícil prever qual será o resultado desse negócio ao longo dos anos.





O balanço foi saneado. O controlador colocou o dinheiro, e está lá o patrimônio recomposto. Agora vamos ver o negócio. Vamos ver exatamente as manifestações de interesses de outros sócios que aparentemente existem. Vamos verificar. Existem manifestações informais não confirmadas, mas todas as indicações são de que há possibilidades. Vamos aguardar.

Talvez seja prematuro julgar que tenha caído o valor do negócio. No entanto, não há evidências que confirmem isso. Vamos aguardar e esperar que aumente o valor do negócio, que, nos próximos anos, essa instituição valha de fato mais ainda do que estava previsto.

Em relação a falhas nessa instituição.

Falhou a estrutura de controle da instituição. Toda a estrutura de controle falhou, e, óbvio, apareceu o problema. Agora, Deputado, o que falhou exatamente... Aí entramos na terceira fase do processo.

Descrevi a fase que a lei chama de preventiva, ou seja, aquela que foi cumprida. Caso a fase preventiva não tivesse sido cumprida, entraríamos na fase de saneamento.

A terceira fase é a punitiva, a investigativa, e é nisso que o Banco Central está engajado agora. O Banco Central está com processos administrativos abertos, processos estes que analisarão todo um conjunto de fatores — conselho, diretoria, gestores, gerentes, auditores, comitês, todos os envolvidos no processo de gestão do banco — para apurar responsabilidades, *etc.*

De novo digo que seria prematuro. Eu não estaria cumprindo meu dever legal se começasse a voluntariar opiniões, palpites, *etc.*, sobre quem pode ter falhado .

Existe todo um processo de julgamento, de investigação formal na área de fiscalização do Banco Central, com procedimentos rigorosos e, no devido tempo, serão concluídos os processos administrativos e punições serão devidas.

Além do mais, existe também evidentemente uma prerrogativa do Ministério Público Federal de abrir investigações, se julgar adequado, de iniciar inquéritos penais contra pessoas que o Ministério Público Federal julgar possam existir evidências de que tenham cometido algum procedimento ilícito. É uma prerrogativa absoluta de um órgão independente como o Ministério Público Federal.



O Banco Central, em procedimentos como esse, sempre coloca à disposição do Ministério Público Federal todas as suas conclusões, todos os seus processos de investigação, bem como os seus procedimentos administrativos.

Certamente, esse processo seguirá o seu devido curso, com todo o rigor, nos diversos órgãos envolvidos, sem prejuízo de ações que possam ser tomadas pelas partes prejudicadas — pelos sócios, *etc.*

Câmbio e juros em relação a reservas.

O que leva as reservas a diminuírem ou a aumentarem? Normalmente, o Banco Central faz um leilão diário e compra as ofertas a taxas que prevalecem no mercado. É o chamado preço justo. São as taxas que estão prevalecendo antes do leilão.

Normalmente, ao longo do tempo, ao longo dos anos, a observação que se faz é que esse valor de compra de reserva termina sendo similar à entrada líquida de recursos no País. É o chamado fluxo líquido de entrada de capitais.

Isso não acontece todo dia, a cada semana, a cada mês, medindo cada... Não, não. Porém, se tomarmos um prazo longo, esta é exatamente a conclusão a que se chega, mesmo que, em alguns momentos, o Banco Central esteja comprando mais que o fluxo, comprando menos que o fluxo. As reservas diminuem em várias circunstâncias. Uma delas, claramente, ocorreu no final dos anos de 2008 e 2009, quando o Banco Central vendeu reservas, atendendo à crise e às necessidades de proteger o País contra a crise, contra a fuga de capitais, *etc.*, medida muito bem sucedida.

Outras questões, como paridade de moeda, também influenciam preço, *etc.*

Existe um relatório sobre gestão de reservas, e o Banco Central terá grande satisfação de remetê-lo a V.Exa. O Diretor Aldo Mendes, responsável por política monetária, presente a esta reunião, terá toda a satisfação de entregar a V.Exa. o relatório sobre gestão de reservas, onde tudo isso foi bem discutido. Além disso, poderá recebê-lo, com seus assessores, no Banco Central, caso V.Exa. tenha interesse e queira de fato aprofundar-se nesse assunto, qual seja, gestão de reservas.

Essa qualificação técnica a que se refere o Deputado de alguns órgãos de Governo, inclusive o Banco Central, está totalmente à disposição do Legislativo.



Para fazer suas análises, V.Exa. tem acesso absoluto para usar as qualificações técnicas do Banco Central.

Poderia dizer ainda que o uso das reservas diminui a volatilidade da moeda, ou que a volatilidade é prejudicial à economia. Reserva baixa, como houve no passado, em 2002, levou a uma volatilidade muito grande e a crises importantes na economia. Portanto, a diminuição da volatilidade, principalmente em momentos de corrida contra a moeda, é um aspecto muito importante.

Quanto a uma afirmação do Deputado de que o Brasil estaria sendo ingênuo em relação ao câmbio flutuante no meio dessa guerra cambial, eu, com o devido respeito, discordo dessa suposta ingenuidade.

Podemos também analisar diversas medidas tomadas por vários países. A Tailândia, por exemplo, simplesmente taxou títulos domésticos com imposto de renda; ou a Coreia que limitou um pouco a exposição dos bancos ao risco cambial — medida tomada pelo Brasil em 2007, alocando e limitando capital; ou de Taipé, ou Taiwan, que proibiu fundos estrangeiros de investirem em alguns tipos de renda fixa; ou ainda no caso do Japão e da Suíça que compraram dólares no mercado à vista.

Se olharmos as medidas tomadas pelo Brasil, revela-se tudo menos ingenuidade. O Brasil hoje é respeitado no mundo como um país que adotou fortes medidas fortes de proteção à sua própria economia. Tenho mantido contatos constantes com investidores internacionais, e V.Exa. pode estar certo de que falo isso com segurança. Hoje, os investidores internacionais respeitam muito as medidas que o Brasil está tomando; alguns até discordam, acham que é forte demais, não gostam, criticam inclusive, mas ninguém diz que são medidas excessivamente leves, pelo menos que eu tenha ouvido.

Mantive contato não só com investidores grandes, com representantes de fundos de pensão, de fundos privados. Estive, há cerca de 10 dias, na Bolsa de Chicago, onde recebi uma homenagem. Discuti profundamente com eles. Visitei a Bolsa de Nova Iorque e outras. No último final de semana, estive na Basileia, onde houve discussões intensas sobre esse assunto. Além disso tudo, participamos do Conselho Diretor.

Posso, portanto, com toda convicção e com o devido respeito a V.Exa., afirmar que o Brasil vem levando muito a sério isso e tomando medidas adequadas.



Agora, as questões do Deputado Luiz Carlos Hauly.

Em primeiro lugar, a questão da compra desse percentual, dessa participação no banco PanAmericano pela CaixaPar.

O que posso apenas dizer... O Deputado discorda que um órgão público como a Caixa Econômica Federal, ou a CaixaPar, no caso, poderia ou deveria comprar uma participação minoritária em uma instituição privada. Muito bem.

Isso foi autorizado pela Lei nº 11.908, de 2009, aprovada pelo Congresso Nacional. Não cabe ao Banco Central...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Com o meu protesto, não é? Foi aprovado pela maioria.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Perfeitamente, é a lei.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Agora, cabe a V.Exa. fiscalizar, porque o Banco Central é o controlador, o fiscalizador, para ver se houve realmente nesse processo manipulação nos dados. Alguns dizem que foi maquiado o dado com produtos Jequití, não é? *(Risos.)*

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Deputado, é isso exatamente o que o Banco Central está fazendo no momento. Temos processos administrativos abertos, e, certamente, caso existam atos ilícitos haverá punições, cumprindo rigorosamente a lei, como sempre faz o Banco Central.

Outra questão.

Não está na hora de baixar os juros de uma forma, digamos assim, contra a tendência dos últimos anos? O Deputado chamou de “baixar a curva” — foi o Deputado Pedro Eugênio — mas é a mesma pergunta, em última análise. A frase “está na hora de baixar os juros” foi do Deputado Luiz Carlos Hauly. O Deputado Pedro Eugênio usou a expressão “baixar a curva”, e tem toda razão.

O Deputado Luiz Carlos Hauly menciona ainda as reformas tributárias, que está na hora de fazer a reforma tributária, a reforma fiscal, *etc.*

Deputado, evidentemente V.Exa. tem direito a sua manifestação como Parlamentar. Certamente, esses assuntos estão sendo discutidos no Congresso Nacional. V.Exa. quer saber se todas as reformas — tributária, fiscal — iriam ou não viabilizar uma queda de juros. Esta é, com certeza, uma questão para ser debatida no Congresso Nacional, caso venha a ocorrer.



Saldo das transações correntes.

Deputado, é importante mencionar que as transações correntes no Brasil tiveram um déficit de 2,5% do produto, em 2010, e 2,8%, em 2011. São números ainda moderados, comparados a anteriores no Brasil — já chegamos a números acima de 6%, até 8% — e a de outros países, hoje com números substancialmente superiores a este.

No caso do Brasil temos mais um dado importante. No momento, 75% desse número é financiado por investimentos estrangeiros diretos. À medida que o País cresce, companhias internacionais que já operam aqui tem cada vez mais interesse estratégico no Brasil.

Existe, portanto, um percentual grande disso, financiado por investimentos estrangeiros diretos. Ademais, existe uma tendência de continuidade, porque essas subsidiárias brasileiras são componentes estratégicos importantes dessas corporações globais, pelo poder do nosso mercado hoje. De qualquer maneira, isso vem sendo analisado constantemente. O Governo toma suas providências, como discutimos há pouco, em relação à chamada guerra cambial. Temos olhado isso com todo o rigor necessário.

Apesar de S.Exa. discordar da instituição do câmbio flutuante no Brasil, iniciada em 1999 — deixou muito claro a sua posição —, dizemos que, de acordo com a literatura e a prática dos bancos centrais, ele tem, entre outras, exatamente a vantagem de ajustar a taxa, na medida em que o déficit de conta corrente pode caminhar para patamares não vistos como sustentáveis ao longo do tempo. Evidentemente, isso é questão de análise a tempo maior. De qualquer maneira, estamos atentos a tudo isso.

Dívida bruta e sua evolução.

Evidentemente transmitiremos a observação do Deputado para outros órgãos do Governo, como sempre o fazemos quando são manifestadas preocupações em relação a eles.

No entanto, quero mencionar que boa parte dessa dívida bruta, acima da dívida líquida, é composta de reservas — portanto é caixa. Ou seja, as reservas podem funcionar, na realidade, como uma segurança e não como aumento do risco. Essa parte do aumento da dívida bruta é importante e grande — estamos falando



em 287 bilhões de dólares, o que representa, em última análise também, um aumento da dívida bruta. Portanto é importante levar isso em conta.

Finalmente, agradeço ao Deputado o elogio feito à minha atuação.

Deputado Fábio Ramalho.

A primeira pergunta foi se, caso convidado pela Presidente Dilma Rousseff, eu ficaria no Governo.

Deputado, tenho uma resposta clássica para perguntas desse tipo, perguntas que me são feitas há muitos anos: eu não trabalho com hipóteses ou especulações. Caso surja algo, dependendo da evolução, vou analisar no devido tempo, como sempre fiz na minha vida profissional.

No momento, estou focado no Banco Central. Imagine o senhor se eu estivesse preocupado com esse tipo de coisa nos últimos dias, com a atual situação do mercado, com a quebra do banco PanAmericano?

Em resumo, o Presidente do Banco Central tem atividades suficientes para se manter ocupado 24 horas por dia. Não precisa se preocupar muito com o seu futuro. Certamente consideraremos a situação no seu devido momento.

O Deputado pergunta se o crédito vai se sustentar nesse crescimento, assim como os investimentos. Deputado, a tendência é de sustentação. O aumento do crédito é consistente com o aumento da renda. Existem algumas medidas de comprometimento do rendimento médio do trabalhador com o crédito da pessoa física. Elas são consistentes e estão em patamares aceitáveis. O País está crescendo, o emprego está crescendo e a renda está crescendo. Existe, portanto, perspectiva de crescimento do crédito. As empresas também estão crescendo, suas vendas estão crescendo, assim como os investimentos.

Então, respondendo à segunda pergunta, a tendência do investimento é crescer, porque a demanda doméstica é robusta, está crescendo e os fundamentos econômicos do País também estão sólidos. Portanto, a tendência, sim, é de crescimento.

O Deputado Pedro Eugênio pergunta: podemos “baixar a curva de juros”?

Deputado, há 2 componentes: a taxa base de juros e a taxa de mercado, qual seja a taxa dos bancos *etc.*



Vamos falar primeiramente da taxa base, a taxa fixada pelo Banco Central, a SELIC.

Num regime de metas de inflação e com a evolução da política monetária hoje, a finalidade básica da taxa SELIC é o controle da demanda agregada. Ou seja, quando começa a existir um desequilíbrio muito grande entre demanda e oferta no País, em que a demanda começa a crescer muito, isso não pode ser preenchido pelo chamado vazamento externo e por limitações diversas. Em resumo, podem começar a vir pressões inflacionárias, vindas de fatores de produção, que começam a pressionar os preços. Então, o Banco Central faz um ajuste da taxa base para cima ou, do contrário, para baixo, visando, em última análise, influenciar as taxas de mercado.

São diversos os canais de transmissão — não vamos entrar aqui em technicalidades. Portanto, o Banco Central, em última análise, influencia a atividade e, em seguida, a inflação.

O Banco Central desenvolveu modelos desde a década de 90, muito aperfeiçoados nos últimos 8 anos. Há um grande conjunto de modelos novos desenvolvidos, por meio dos quais o Banco faz projeções da taxa SELIC, projeções de manutenção, projeções de acordo com hipóteses de analistas. Ele prevê a inflação baseado nessas hipóteses, além de uma série de outras, que também entram nos modelos. Temos ainda o ambiente externo, fator importante recentemente; o nível de atividade global e os efeitos disso no Brasil e nos canais de transmissão de preço para a economia brasileira; as hipóteses fiscais de evolução do crédito, do crédito público, do câmbio, de uma série grande de outros fatores que não só esses.

A projeção de inflação que o Banco Central faz no momento não dá margem para que se faça essa redução artificial. Ele dá uma puxada para baixo da taxa de juros, esperando que, em função disso, caia a taxa de juros de mercado. A taxa de juros de mercado compõe-se de uma série de outros fatores — fatores de risco, expectativas de inflação, de competição, de captação de impostos e uma série de outras coisas —, principalmente a taxa de juros na ponta de captação, o que é uma situação mais complexa.



Deputado, o importante é que essa taxa vem caindo nos últimos anos, o que, com certeza, será devidamente levado em conta. É evidente que o Banco Central, nos próximos anos, independentemente de qual seja sua administração, vai levar tudo isso em conta ao fazer a análise e tomar sua decisão soberana — e técnica certamente. Seja qual for a conclusão, não me cabe aqui... Antes de mais nada, nunca anunciamos decisões futuras. O Banco Central nunca prevê trajetória SELIC; muito menos, num momento de transição, estaremos aqui prevendo aqui ou dizendo o que deveria ser feito nos próximos meses ou anos. Estamos apenas olhando a situação do ponto de vista da última reunião do COPOM, o que vimos e por que tomamos uma decisão pela manutenção.

Olhando à frente, certamente haverá uma reunião do COPOM no mês de dezembro e outra em janeiro. Os componentes do Conselho, nas devidas oportunidades — serão 8 durante o ano de 2011 —, tomarão as decisões que julgarem adequadas, segundo as condições do momento. Temos confiança, portanto, de que serão decisões adequadas ao País. Isso responde à segunda questão, em relação ao mercado.

Agradeço também ao Deputado os elogios.

Acho que, sim, o progresso do País nos últimos anos, o aumento do número de empregos e da renda e a geração de investimentos formaram um conjunto de medidas governamentais, de toda uma administração. O Banco Central é uma parte disso e certamente temos grande satisfação em ser partícipes desse processo em que o Brasil conclui mais um ano com a economia crescendo a mais de 7%, gerando mais de 2 milhões de empregos, enquanto o mundo ainda enfrenta dificuldades.

Mesmo com problemas no mercado financeiro — como esse do PanAmericano —, ao contrário do que aconteceu em outros países, o assunto é resolvido sem uso de recursos públicos, sem prejuízo para depositantes. Já recebi diversos telefonemas de presidentes de bancos centrais de várias partes do mundo elogiando o Brasil e manifestando admiração pela capacidade de o País ter instituições que conseguem resolver problemas que acontecem no mundo todo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Passo agora à lista de inscritos.





Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY** - Prezado Senador já eleito Waldemir Moka, Presidente da nossa Comissão Mista de Orçamento; Dr. Henrique Meirelles, Ministro e Presidente do Banco Central, meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, Ministro Henrique Meirelles, quero cumprimentá-lo pela extraordinária atuação ao longo desses 8 anos.

Acredito que essa exposição, especialmente o balanço dos resultados aqui mostrados, constitui uma expressão maior daquilo que tem sido a sua gestão e a de sua equipe.

Quero inclusive assinalar que V.Exa. aceitou uma sugestão minha — acho que foi em uma de suas últimas exposições —, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no sentido de que V.Exa. incluísse nelas, nas suas exposições, os efeitos da política econômica no que diz respeito à erradicação da pobreza e à diminuição do Coeficiente de Gini, coeficiente que mede a desigualdade.

Observo que V.Exa. incorporou essas informações que denotam algo muito positivo. V.Exa. assinala aqui, em especial, que 20,5 milhões cruzaram a linha de pobreza; 35,7 milhões passaram a fazer parte da classe média; e como o Coeficiente de Gini, que, em 2002, estava em 0,553, foi diminuindo ano a ano, todos os anos: em 2003, para 4, para 5, para 6, para 7, para 8, para 9, inclusive num ano de crise econômica internacional. Muito provavelmente, só no ano que vem teremos o Coeficiente de Gini de 2010. Vale dizer que o de 2009 foi de 0,509.

Como o IBGE tem assinalado, e o PNAD também, há diversos coeficientes Gini, pergunto: qual deles foi considerado aqui? Foi o Coeficiente de Gini relativo a todos os tipos de renda, portanto os rendimentos do trabalho, de transferências de renda, mais os rendimentos de juros, lucros, aluguéis e outras fontes de renda? Neste caso estão considerados todos os tipos de renda, inclusive as transferências de renda, como as relativas à Previdência, aos benefícios da prestação continuada, ao Programa Bolsa Família, e já considerados os seus efeitos? Provavelmente tenha sido isso. Porém, como o IBGE, às vezes, publica o Coeficiente de Gini referente apenas à remuneração do trabalho, eu apreciaria aqui que o coeficiente fosse identificado.



No que diz respeito a uma das principais preocupações presentes, eu notei, à página 14, a evolução das exportações. Desta vez, diferentemente de outras ocasiões, V.Exa. não incluiu a evolução das importações.

É notório o que têm destacado diversos analistas. Em 2010, as exportações e as importações estão crescendo, e ainda há saldo positivo. Como a velocidade de crescimento das importações têm sido maior do que a das exportações, isso tem causado uma preocupação maior.

Cito um exemplo ilustrativo: acompanhei o Presidente Lula na sua última visita ao Salão do Automóvel de São Paulo. Alguns empresários do setor automobilístico que ali estavam me perguntaram, a certa altura da visita: “Senador, observe que desta vez o número de automóveis importados no Salão do Automóvel está sendo bem maior do que os produzidos no País. Esse é um indicador de algo que tem nos preocupado, ou seja, o crescimento maior das importações em relação às exportações. Em que medida isso poderá ser corrigido?”

Relacionado a isso — até porque em Seul hoje estão o Presidente Lula, a Presidenta eleita Dilma Rousseff e o Ministro da Fazenda Guido Mantega, que tem trabalhado com muita sintonia com V.Exa. —, eu agradeço e solicito a V.Exa. que me responda sobre como avalia a proposta de utilização maior dos Direitos Especiais de Saque do FMI, em substituição ao dólar, como reserva de valor, como hoje preconizado, na imprensa, pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega; isso poderia, de alguma maneira, colaborar para a resolução de problemas, tais como a dificuldade que hoje tem tido o Brasil para fazer com que suas exportações tenham maior possibilidade de sucesso, sobretudo as exportações de bens industriais, que significam alto valor agregado e com tecnologia nova? Pretende o Brasil avançar na direção do desenvolvimento não apenas do setor de produtos primários, que tem tido grande sucesso, conforme aqui ressaltado pelo Deputado Haully, mas também no setor industrial, e que isso possa representar uma solução bastante adequada?

No que diz respeito ao problema do banco PanAmericano, considero muito positiva a explicação de V.Exa., Presidente Henrique Meirelles. Trata-se de algo que devo aqui assinalar. O novo Superintendente do banco PanAmericano, Celso Antunes da Costa, disse: “*Também tenho dificuldade de entender o que aconteceu*”. Ora, se ele que provavelmente está tão bem a par das coisas... Eu, sinceramente,



em que pese a sua explicação tão didática, ainda quero compreender melhor. Por exemplo, surgiu para conhecimento de todos nós algo que eu, como Senador, não conheço tão bem.

Solicito, portanto, uma explicação sobre o que é esta entidade que teve papel tão fundamental, uma explicação sobre o Fundo Garantidor de Créditos. De acordo com as explicações dadas pelo Presidente Gabriel Jorge Ferreira, através da imprensa, houve uma interação bastante grande com o Banco Central nestas últimas semanas e dias. Agradeceria a V.Exa., para que todos nós pudéssemos entender melhor, uma explicação mais minuciosa sobre o Fundo Garantidor de Créditos. Como ele nasceu? Nasceu ao tempo de problemas havidos à época do PROER?

Trata-se efetivamente de uma instituição privada de extraordinária relevância, porque de alguma maneira interagiu com o Banco Central para que esse problema do banco PanAmericano fosse superado. Como ele funciona? V.Exa. nos informou que não há recursos públicos sendo colocados no banco PanAmericano. Então, são os recursos desse Fundo Garantidor de Créditos. Se por acaso surgir um problema, como e com responsabilidade de quem o Fundo Garantidor de Créditos vai enfrentar uma eventual dificuldade? Obviamente, eles tomaram essas decisões de colocar recursos de maneira tal a se sentirem muito garantidos. Como surgiu então esse Fundo Garantidor de Créditos que teve nesse momento papel tão importante?

Avalio como importante compreender a função dessa instituição e como ela coopera com o Banco Central, seja nesse caso ou em outros que possam surgir no futuro.

Quero ainda fazer uma pergunta sobre outro tema que, nos últimos dias, ressurgiu com grande importância.

Que análise V.Exa. pode nos brindar com respeito à experiência que teve o Brasil com a CPMF? Ela deve ser considerada, à luz da nossa experiência, de toda votação ocorrida aqui? Ela foi aprovada na Câmara, mas no Senado — acho que por 1 voto apenas — não chegamos aos três quintos necessários, e assim não foi aprovada.

Ora, se for para ressurgir a CPMF, na sua avaliação isso deveria ser objeto de algo dentro de uma nova política fiscal e tributária, dentro de uma reforma fiscal



que possa levar em conta diversos aspectos, inclusive os necessários recursos para a saúde? Na sua avaliação, pode eventualmente a CPMF ser considerada com esse nome — ou já não seria mais provisória — ou o nome que for? Com uma taxação efetiva relativamente pequena, obviamente, pela sua natureza, e à luz da nossa experiência, ela pode efetivamente ser considerada? E, se for, por alguma outra forma?

Finalmente, refiro-me ao tema do objetivo maior que a Presidenta Dilma Rousseff transmitiu ao longo de sua campanha e nos últimos dias. Desde seu pronunciamento, quando foi proclamada vencedora, e nas entrevistas dadas nos dias seguintes, ela reiterou o seu objetivo de, como seu primeiro plano, erradicar completamente a miséria, a pobreza absoluta no Brasil.

Conforme muitas vezes dialoguei com V.Exa., para que esse objetivo possa efetivamente ser alcançado, o Congresso Nacional, na minha avaliação, tem e deve utilizar um instrumento, e o Governo também, para erradicar completamente a miséria, uma medida de bom senso. Ela foi estudada pelos mais diversos economistas, laureados com o Prêmio Nobel de Economia — cito 2 nomes: James Tobin e James Edward Meade —, assim como centenas de outros pelo mundo, inclusive os que estiveram no Brasil em julho último, no Congresso Internacional da Rede Mundial de Renda Básica de Cidadania.

Sabe V.Exa. que o Brasil foi o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional, com todos os partidos, aprovou por consenso a instituição por etapas, a critério do Poder Executivo, da renda básica de cidadania — hoje para quase 190 milhões de brasileiros, e um dia será.

Relacionada à Lei de Responsabilidade Fiscal, objeto da sua exposição hoje, quero citar um exemplo de cooperação — que aqui às vezes acontece — entre um Senador do PT, autor de uma proposta, eu no caso, e um Relator do então PFL, o Senador Francelino Pereira. S.Exa. estudou a matéria e me disse: “Eduardo, é uma boa ideia, mas você precisa torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, que tal você aceitar um parágrafo instituindo a renda básica por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até que um dia seja para toda e qualquer pessoa, incondicional?” Aceitei e, graças a isso, o Senado aprovou o projeto por consenso



em dezembro de 2002. Em dezembro de 2003, a Câmara também o aprovou. Em 8 de janeiro de 2004, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci disse ao Presidente: “Como é para ser instituído por etapas, gradualmente, é factível, pode sancionar.” E o Presidente sancionou.

Quero agora, Presidente Henrique Meirelles, lhe encaminhar a carta que enviei semana passada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à Presidente eleita Dilma Vana Rousseff, para que ambos considerem a possibilidade concreta de, nessa fase de conclusão do Governo Lula e na fase de transição para o novo Governo, analisar medidas para os próximos 4 anos que colaborarão com o objetivo maior da Presidente Dilma, o de tornar realidade a erradicação da miséria. Seria uma forma de ambos, conforme aqui concluíam, entrarem na história como Presidentes que instituíram a renda básica de cidadania.

Quero muito lhe enviar, em mãos, uma cópia dessa carta, a minha palestra no último congresso da BIEN e ainda uma história feliz que Ziraldo fez para que o povo brasileiro compreenda tão bem a proposta da renda básica de cidadania.

Meus cumprimentos, prezado Ministro e Presidente do Banco Central. V.Exa. honra muito o mandato que tão bem tem exercido. Hoje também explicou de maneira didática e firme os propósitos sérios com que tem conduzido o Banco Central e demonstrou, sobretudo, a retidão de suas atitudes.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Em sequência, para suas considerações e questionamentos, tem a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

**O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER** - Meus cumprimentos, futuro Senador e atual Deputado Waldemir Moka, Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e demais Deputados.

Eu aqui, em outra audiência com o Ministro, tinha dito que, no Brasil, há algo que considero um Triângulo das Bermudas, um lugar onde desaparece o desenvolvimento, um tripé que considero nefasto para o crescimento, para a geração de empregos, para o crescimento econômico. O primeiro é a nossa disparidade no câmbio, que poderia nos proporcionar muito mais exportações, reduzir nossas importações, deixar-nos competitivos no mundo e, por fim, gerar crescimento, desenvolvimento e empregos.



No segundo estão as taxas de juros, totalmente fora da realidade, acima da média mundial. Elas deixam as empresas brasileiras fora da competição. Como conseguem as nossas empresas, com taxa de juros SELIC de 10,75% multiplicada por fatores adicionados como resultados de banco, custos, *spreads* e tal, competir com empresas multinacionais que captam dinheiro lá fora com valores muito mais baixos?

O terceiro é a nossa altíssima carga tributária.

Ficaria atento à situação do câmbio, como compete a V.Exa., embora haja outras áreas que não são do seu envolvimento.

Aí indago: por quanto tempo vamos continuar pagando aos investidores estrangeiros essa taxa de juros de 10,75%, aumentando o endividamento público? Há que se gerar um título para fazer essa contrapartida e congelar os reais, investir isso lá fora numa taxa de menos de 1% ao ano, criar um custo extraordinário, tanto no diferencial da taxa de juros que pagamos em relação àquilo que recebemos lá fora, aumentando o endividamento bruto — e em última instância é sobre isso que pagamos efetivamente de juros e não podemos concordar com a dívida líquida sobre o PIB que diminui —, pois emitimos, passamos para a PETROBRAS, para o BNDES, mas sabemos que esse dinheiro não volta, como na nossa reserva lá fora que não podemos deduzir da dívida bruta, porque ela não volta, ela fica lá, a não ser que criássemos outro mecanismo de defesa contra isso.

Sei que o Banco Central não é o culpado por termos essa taxa, não é o único culpado. Acho que ele poderia contribuir, mas sabemos que a taxa de juros vai ficar mais baixa na medida em que o outro lado, a Fazenda, cumprir seu papel de redução de gastos públicos, fazer uma poupança maior e assim por diante. Aliás, até acho que o Banco Central poderia ter reduzido a taxa de juros efetiva durante a crise. Naquele momento, o Banco Central, no meu entendimento, teve e perdeu uma oportunidade. Não havia demanda, não havia uma série de fatores que pudessem influenciar na taxa de juros. Ela poderia ter sido reduzida 2, 3 pontos de supetão, mas o Banco Central não o fez.

Então, neste momento, quando o Banco Central voltou a aumentar as taxas e saiu de um patamar alto, poderia ter saído de um patamar mais baixo. Então, o Banco Central, no meu entender, também errou naquele momento de crise.



Vejo também, Presidente, que os maiores *players* continuam fazendo aquilo que é mais interessante para eles. A China continua administrando seu câmbio, e nem por isso foi reduzido o fluxo de capitais para a China. Os investimentos lá continuam grandes, com o câmbio controlado. Outro *player*, o maior — os Estados Unidos —, também toma atitudes, como a de inundar o mercado com 600 bilhões de dólares. Nós, de nosso lado, não conseguimos baixar a taxa de juros, temos de continuar aumentando a nossa reserva! Para que esse tamanho de reserva? Para que continuar fazendo isso? Câmbio livre, câmbio flutuante, sim!

Em 1998, precisávamos maciçamente da entrada de recursos. Era uma tese válida. Será que hoje continua válida? Será que o instrumento apenas de aumento do IOF? Nós vemos que não resolve o problema. Não seria o caso de se começar a analisar medidas mais drásticas, mesmo que teorias econômicas fossem colocadas de lado e olhássemos realmente os interesses do nosso País, ou alguma tributação sobre o ingresso de capitais, ou então a implantação de um dormitório de ingresso de dólares? O Banco Central tem inclusive legislação já pronta para isso, nem precisa aprovar.

Então, indago: por quanto tempo vamos continuar aumentando a nossa reserva, aumentando o endividamento público, pagando uma taxa de juros altíssima, prejudicando o setor produtivo nosso com menos exportações e mais importações, levando-se em conta que hoje 20% do consumo doméstico no País já é de produtos importados? Não dá para admitir! É preciso fazer algo diferente nesse sentido. Indago até se não é o momento de termos um controle mediano de fluxo de capitais. Quem quiser trazer dólares para dentro, que os deixe temporariamente no Banco Central e a liberação seja paulatina. Mas vejo que é um movimento técnico, teórico, que prejudica o País drasticamente.

Não estou questionando se teoricamente o câmbio flutuante está ou não adequado, mas estamos tendo enorme prejuízo aplicando nossa reserva a 0,25%, pois grande parte disso está aplicado em títulos do Tesouro americano, pagando aqui taxa SELIC a 10,75%! Sr. Presidente, é preciso fazer alguma coisa diferente nesse sentido.

Sobre a situação do banco PanAmericano, se não me engano, nos últimos meses de 2009, dois bancos públicos adquiriram bancos privados. Até hoje não



entendi isso. Também fui um daqueles que protestei contra essa autorização da Câmara para a compra de bancos pela Caixa — parece-me que o Banco do Brasil não precisou dessa autorização.

Mas é estranho o Banco do Brasil comprar o banco Votorantim. Na sequência, recuperou, valorizou o grupo Votorantim e comprou, em seguida, o controle da Aracruz Celulose. Ganhou dinheiro fantasticamente por uma decisão de governo que é duvidosa! Não vou questionar, por exemplo, a aquisição de um outro banco, um banco público, que é o Nossa Caixa. O Banco do Brasil o incorporou inteiramente, criou uma sinergia. Mas, comprar 49% do banco Votorantim! Isso também me fez lembrar do caso do PanAmericano, porque tem uma instituição financeira que financia automóveis, consumo e tal, e por várias vezes houve bochicho no mercado de que tinha uma carteira de créditos muito duvidosa. Mas vou ater-me ao banco PanAmericano.

O banco PanAmericano também é duvidoso. É de se questionar por que comprar 49% de um banco. E a pergunta é: se o Banco Central pode fazer isso pelo comprador, se a Caixa Econômica e o Banco do Brasil tivessem inquirido o Banco Central, exigido a apresentação de uma fiscalização, por que ela não o fez? Ou, se efetivamente poderia o Banco Central ter feito isso, quando ele pode fazê-lo quando inquirido por parte do comprador, com uma auditoria técnica pela autoridade monetária?

Sabemos que houve auditoria externa, mas me parece duvidosa, porque esse problema certamente não apareceu agora, vem de longa data. Não é possível que essa cessão de carteira tenha ficado nos ativos do banco e isso seja coisa de agora, de 90 dias. Então, realmente é questionável.

Sei que o Banco Central tem uma função, como o CADE, de autoridade monetária. Então, não pode questionar se a Caixa Econômica deve ou não deve comprar o banco PanAmericano? Se o Banco do Brasil deve ou não deve comprar o banco Votorantim? Eu questiono isso, acho que foi uma decisão diretissimamente... Não acredito que o Presidente Lula não tenha dado autorização para a compra desses dois bancos e, de forma particular, à questão do banco PanAmericano, que me parece ter sido um benefício para alguém que tem um controle de mídia e que, num determinado momento, isso era extremamente benéfico para a atual situação.





Algo como: "*Eu autorizo resolver o problema do banco PanAmericano e resolvo uma situação de mídia de um grupo de comunicação muito forte*".

No caso do Banco do Brasil *versus* banco Votorantim, não sei qual foi a razão. Já questionei aqui, inclusive fiz um requerimento pedindo a presença da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. A autoridade monetária também deverá ser convidada ou convocada para participar. Nós, Deputados, temos que questionar efetivamente por que bancos públicos, que têm um foco específico, como é o caso da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, ou outro banco público que tenha foco específico, devem comprar outras instituições.

E eu fico abismado neste momento, Senador, de ouvir que o Banco do Brasil está comprando banco na Argentina, um banco nos Estados Unidos etc. Então, ele tem que ser privatizado e cumprir sua função normal de mercado. Mas, no que tange ao Banco Central, quero saber por que a Caixa Econômica não pediu uma fiscalização técnica do Banco Central para saber a real situação da carteira, porque, assim, ela poderia se prevenir contra uma situação como essa. Está provado: fez um mal negócio, não tinha necessidade de comprar aquele banco; agora comprou um micro, porque as ações já caíram, e saiu totalmente fora do seu foco de banco de poupança, de financiador da habitação e assim por diante.

Então, indago sobre essa questão do câmbio. Acho que o Banco Central tem que rever a nossa política cambial, que é extremamente nefasta ao nosso País, e essa questão do banco PanAmericano *versus* Caixa e sua interface com o Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, está inscrito o Deputado Roberto Britto, a quem concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO** - Sr. Presidente Moka, Sr. Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, senhores assessores presentes, Sras. e Srs. Deputados. Quem fica no final, Sr. Presidente, fica meio sem nada para perguntar. Tudo o que havia para perguntar aqui já foi praticamente perguntado. Tinha interesse em algumas coisas, principalmente a respeito do banco PanAmericano, e me satisfez plenamente a explicação do Presidente do Banco Central. Fiquei feliz com a explicação de S.Exa., de saber que não existe dinheiro



público, que as coisas foram realizadas conforme preconiza a lei e que o Banco Central agiu dentro do maior rigor possível para defender os interesses públicos.

Outra dúvida que tinha é exatamente essa que o nosso colega Deputado, que me antecedeu, falou, ou seja, a respeito do problema dos juros altos. Essa é uma preocupação que temos. O Banco Central explica que, todas as vezes em que se utiliza a queda dos juros, a inflação volta. Ou seja, os juros ficam flutuando de acordo com a inflação, pelo menos esse é o sentimento que temos.

No mais, quero parabenizá-lo pela sua exposição e dizer que fico feliz com isso.

Muito obrigado. Espero que V.Exa. possa continuar no Banco Central por mais quatro anos com essa política, como disse o nosso Senador Suplicy, realmente vencedora, uma política que está dando certo. E é bom continuar com o que está dando certo.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - O último inscrito é o Deputado José Carlos Aleluia, a quem concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Uma coisa me alegra: ver que, depois de oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de oito anos do Presidente Lula, há um consenso em torno da necessidade de se manter a estabilidade econômica.

Recordo-me do início do Governo do Presidente Lula, quando, muitas vezes, eu, como Líder da Oposição, tive de apoiar as posições do Banco Central diante das posições assumidas por alguns membros do Governo. Mas vi hoje que todos os membros do Parlamento estão afinados em torno da necessidade de manter a estabilidade. Portanto, parabéns ao Brasil por chegar a esse ponto. É um ponto que mostra que não temos sustos pela frente.

Assim, quero dizer que o relatório de V.Exa., com muita elegância, mostra claramente que as respostas relativas à política monetária estão evidentemente ligadas à questão da política fiscal. Portanto, não vou pedir nada nesse campo. Quero apenas dizer que, como Deputado de oposição, estou encerrando meu mandato no próximo dia 31 de janeiro. Acho que ajudamos bastante para que esse



processo fosse consolidado, e agora estou vendo que os componentes da base do Governo também desejam fazer assim. Isso é muito bom.

Embora V.Exa. tenha sido convocado para tratar da Lei de Responsabilidade Fiscal, todo mundo resolveu, pela questão premente do que está acontecendo, tratar da Lei 7.492, de 16 de julho de 1986, que é a lei dos crimes contra o sistema financeiro. É evidente que concordo com V.Exa. que não cabe ao Banco Central, não cabe ao Governo, assegurar e ser auditor de nenhuma empresa, de nenhum banco, não pode ser responsável pelos bancos. A auditoria do Banco Central é uma auditoria muito mais de processo e jamais poderia ser uma auditoria nos moldes da Deloitte.

Portanto, estou impressionado por que ninguém incriminou a Deloitte até agora. A Deloitte cometeu um crime incurso na Lei 7.492, cujo art. 26 é claro quando diz:

*"Art. 26. A ação penal, nos crimes previstos nesta lei, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.*

*Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 268, do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, será admitida a assistência da Comissão de Valores Mobiliários — CVM, quando o crime tiver sido praticado no âmbito de atividade sujeita à disciplina e à fiscalização dessa Autarquia, e do Banco Central do Brasil quando, fora daquela hipótese, houver sido cometido na órbita de atividade sujeita à sua disciplina e fiscalização."*

Eu sou brasileiro, e serei, a partir de 1º de fevereiro, um cidadão, e aplaudo a Polícia Federal. Ontem, subi à tribuna para aplaudir a Polícia Federal por ter prendido na Bahia seis Prefeitos, algemados por estarem roubando dinheiro da merenda escolar. Os ingleses se vangloriam muito — lendo a questão dos grandes crimes financeiros, recordo-me de um jovem inglês que praticou uma grande fraude em Hong Kong — e todos ficam muito satisfeitos quando eles são presos. É preciso prender pessoas que praticam crimes.



Os que eram membros do Conselho de Administração do banco PanAmericano... Estou aqui com o relatório, Sr. Presidente, do balanço do PanAmericano de 31 de julho, auditado pela Deloitte. A KPMG está sendo acusada porque coloca uma nota no seu relatório dizendo que não tem a responsabilidade da auditoria, mas ela coloca uma coisa meio estranha. Ela disse que fez apenas alguns procedimentos e não foi responsável... Inclusive, não é culpado quem faz a diligência; a culpa é dos Diretores, dos Conselheiros e dos auditores. É preciso prender gente.

Pergunto se o Banco Central já se habilitou a assistir, na forma do art. 28. Parece-me que o Ministério Público não tomou iniciativa. Não vi ninguém ser preso nem ser ameaçado de ser preso. Todo mundo põe Silvio Santos. Não quero transformar Silvio Santos num herói, mas ele pode ser o enganado, se não for membro e não conseguir, pelo relatório, ter acesso ao nome dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditores. Apenas colocam um nome; apenas de um coitado colocam o nome. Os membros do Conselhos de Administração são: Luiz Sebastião Sandoval, Presidente do Conselho de Administração; Rafael Palladino — Palladino, não, não é da moralidade, mas da imoralidade — Vice-Presidente; Guilherme Stoliar, membro efetivo; João Pedro Fassina, membro efetivo; Wadico Bucchi, membro efetivo; Carlos Correa Assi, membro independente; Luís Roberto Rosemberg. Esses são membros do Conselho de Administração.

No caso da Deloitte, aparece apenas o nome do contador, que está solto também: José Barbosa da Silva Júnior.

Fala-se muito em dinheiro público. Não há dinheiro público — V.Exa. deixou isso muito claro —, mas há dinheiro do público. Essa empresa era aberta, uma empresa pública, no conceito americano. Ela atenta contra a estabilidade do sistema financeiro.

Quanto à questão muito bem levantada sobre a crescente participação do Governo como banqueiro no Brasil, eu sei que V.Exa. nada pode fazer, porque não é V.Exa. quem define essa política. Sou contrário a ela, mas o povo resolveu eleger um Governo que já transformou mais de 50% do crédito do Brasil. V.Exa. não tem



nenhuma responsabilidade com isso, nem o Banco Central. É muito difícil ser Banco Central, quando o maior banqueiro do Brasil é o Governo Federal.

Portanto, as minhas observações são na área criminal. É importante que se use a lei. O Congresso fez a lei. A lei é moderna, Senador Suplicy, e estabelece em seu art. 4º: "*Gerir fraudulentamente instituições*". Em seu art. 6º: "*Induzir e manter em erro...*" E, em seu art. 10: "*Fazer inserir elementos falsos...*" Tudo isso está aqui.

Ninguém foi denunciado, ninguém foi preso. Será que ninguém vai ser preso? Pelo que eu estou vendo, Silvio Santos pode — e não é por ser dono de emissora de televisão — ser o enganado. Agora, houve uma fraude. Não é pelo fato de ele colocar o patrimônio dele que o assunto está resolvido. Houve uma fraude. E a fraude tem de ser levada ao Código Penal, à lei de ação penal.

Essa a minha pergunta, a minha indagação. O meu desejo é que, quando houver fraude, seja instituição financeira, seja empresas como o caso da Enron, que não era instituição financeira, haja gente presa, tem que ter gente perdendo patrimônio. Senão, nós não podemos confiar nas instituições brasileiras. E eu acho que, neste caso, o Ministério Público deve à sociedade uma fala em relação ao assunto.

Parabenizo mais uma vez o Banco Central. O Brasil está vivendo um momento excepcional. Espero que com a transição do Governo seja mantida a mesma estabilidade.

Sou um opositor ferrenho do Presidente Lula, mas reconheço que seu sucesso foi exatamente dar estabilidade, profissionalizar o Banco Central, o que ele não fez, por exemplo, com o Ministério das Relações Exteriores, infelizmente. Com o Banco Central ele fez isso, o que é um ganho para o Brasil, depois de 16 anos.

Portanto, quero felicitar V.Exa. e V.Sas., que aqui o estão acompanhando, por esse trabalho feito nesses oito anos do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Passo a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, para que responda aos questionamentos feitos pelos Parlamentares.

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente.



Em primeiro lugar, respondo aos questionamentos do Senador Eduardo Suplicy. A primeira pergunta do Senador é se o Índice Gini, que nós mostramos, leva em conta todos os itens de renda, não só do trabalho, transferência de renda, juros, aluguéis, pensões, Previdência, Bolsa Família etc. A resposta é simples, Senador: sim, são levados em conta todos esses índices no cálculo do Índice Gini, que nós mostramos aqui.

Em relação à evolução das importações, sim, nós mencionamos hoje, Senador, a evolução das importações para o ano de 2010 e 2011. Houve, de fato, um crescimento um pouco superior das importações sobre as exportações. Os números que aqui mencionamos, Senador, foi de que, no caso das exportações, o crescimento de 2010, foi de 25%, passando a 192 bilhões de dólares; o crescimento das importações foi de 39%, passando a 177 bilhões de dólares. As previsões para 2011 é do crescimento das importações em 20%, portanto, passando a 230 bilhões de dólares. E a previsão para o crescimento das importações de 24%, passando, portanto, a 219 bilhões de dólares.

Portanto, são essas as previsões solicitadas pelo Senador.

Em relação à pergunta sobre o Fundo Garantidor de Crédito, seria, de fato, Senador, uma excelente oportunidade. Obrigado pela pergunta. É importante e útil definirmos e explicarmos, da forma mais clara possível, o que é o Fundo Garantidor de Crédito. O Senador pergunta uma série de coisas, como quando foi fundado, como funciona etc.

Pois bem, Senador, o Fundo Garantidor de Crédito é uma associação civil privada, criada pela Resolução nº 2.197, de 1995, e, posteriormente, alterada e ampliada pela Resolução nº 3.251 de 2008.

O Fundo tem dois grupos de atividades mais importantes.

Não vou passar a ler a resolução em detalhe, senão gastaremos aqui um longo tempo e não ficaria tão claro.

Há dois grupos de atividades: o primeiro é para proporcionar garantia aos clientes das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional relativas a depósitos e aplicações financeiras, nos casos de intervenção, liquidação e insolvência ou outras situações especiais do Fundo.



Neste caso específico, hoje o Fundo garante depósitos de todas as instituições financeiras até o valor de 60 mil reais. E instituições financeiras que façam a emissão de um tipo de depósito especial regulado por essa resolução de 2008, que paguem uma taxa de risco também fixada normativamente para o Fundo Garantidor de Crédito, poderão ter garantidos depósitos até de 20 milhões de reais. Normalmente, esse seguro é pago por algumas instituições, principalmente de menor ou médio porte. Não é pago normalmente e, portanto, não é usado pelas instituições de maior porte.

O Fundo Garantidor foi muito importante também não só agora, mas também na recuperação do Brasil na crise de 2008/2009.

Existe um outro grupo de finalidades do Fundo, na parte de aplicação e depósito bancário, com ou sem emissão de certificados, em letras de câmbio, em bancos e instituições associadas à compra de direitos creditórios ou a constituir. E, no caso específico, outros direitos creditórios com garantias reais ou fidejussórias próprias ou de terceiros, na situação prevista no art. 3º, que é exatamente o caso de um banco com problemas de insolvência ou de deficiência patrimonial ou de problemas de liquidez, ou em casos mais sério, hipótese em que poderá sujeitar a operação ao prévio compromisso da instituição emitente ou aceitante na adoção de medidas que resguardem sua liquidez e equilíbrio patrimonial, que é exatamente o caso.

Essa é uma resolução do Conselho Monetário Nacional de 2008, quer dizer, o Fundo empresta, desde que a instituição aceite se comprometer na adoção de medidas que resguardem a sua liquidez e equilíbrio patrimonial. É o § 1º, item 2, “b”, do art. 22 da Resolução nº 3.251, de 2008.

Portanto, essa é, digamos, a finalidade do Fundo. Já é uma previsão que existe desde a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na época o Fundo já existia, mas a lei também formalizou isso. E o § 1º, do art. 28, diz que *“a prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos e outros mecanismos constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei”*. Isso foi criado em 1995, foi regulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que proibiu exatamente o setor público ou o Banco Central de dar assistência financeira direta em caso de risco de inadimplência. E esse Fundo passou a ser então o responsável por essas



— vamos chamar, em termos técnicos — assistências financeiras a instituições em dificuldades. Estou generalizando exatamente a definição legal.

A administração do FGC é eleita pelos próprios assoados, que são os bancos membros do FGC, e os recursos do FGC são provenientes de contribuições recolhidas pelos participantes do Fundo, as instituições financeiras e bancos nacionais e internacionais operando no Brasil, não envolvendo qualquer tipo de recurso público, portanto. As contribuições mandatórias de cada banco são fixadas também normativamente.

O patrimônio atual do Fundo Garantidor de Crédito é da ordem de 28 bilhões de reais. Em suma, este é resumo do Fundo Garantidor de Crédito. Portanto, ele recebe contribuições dos bancos participantes, membros do Fundo; ele tem uma gestão feita pelos próprios associados, um conselho eleito pelos associados; e ele tem objetivos definidos para a aplicação dos recursos, seja no caso de cumprir garantias de depósitos, seja no caso de adquirir, que é este caso, outros direitos creditórios com garantias reais ou fidejussórias etc. Existe também outras finalidades, nesta mesma linha de aplicação de depósitos bancários, aquisição de direitos creditórios diretamente da instituição financeira etc.

Em relação à nossa avaliação sobre o uso de direitos especiais de saques para substituir o dólar. Acreditamos que, sim, seria algo desejável, como proposto pelo Ministro Mantega na Coreia. Evidentemente que essa é uma discussão, uma decisão que precisa ser tomada pelo G-20 e principalmente pelo Fundo Monetário Internacional, porque para que isso aconteça tem de haver um acordo global no sentido de que exista uma liquidez no direito especial de saque, isto é, (*ininteligível*) para o uso de moeda reserva. Precisa-se criar um volume suficiente de direitos especiais de saque, que é uma obrigação emitida pelo FMI, que possa dar liquidez a esses mercados internacionais para reserva.

Quer dizer, uma das coisas que limita o uso de muitas moedas como moeda reserva... Por exemplo, de vez em quando se colocam outras moedas: "*Por que não moedas como o franco suíço, ou a coroa norueguesa, ou o dólar canadense, ou outras moedas?*" E às vezes se menciona até o real, hoje em dia. O problema é o volume dessas moedas, não existe liquidez, não existe volume suficiente que possa fazer com que essas moedas possam ser usadas como reserva. Portanto, o direito





especial de saque é o problema dele hoje, portanto teria de ser um acordo global, visando fazer uma movimentação nesse sentido. Mas certamente essa é uma discussão que está acontecendo em Seul, é um pouco prematuro que comecemos a avaliar. Certamente o Presidente Lula, o Ministro Mantega, a Presidenta Dilma Rousseff estão participando dessas discussões em Seul.

Em relação à CPMF, se pode ou não ser usada para a saúde. Senador, é uma prerrogativa do Congresso Nacional e do Executivo, ou seja, definir qual é o uso de um determinado tributo. Primeiro, a conveniência para a sociedade da instituição de um tributo e a definição do uso, possíveis destinações desse produto. Acredito que é uma definição, em última análise, desta Casa. Não compete, necessariamente, sob esse aspecto, um pronunciamento do Banco Central.

Partindo agora para as questões, opiniões e perguntas levantadas pelo Deputado Alfredo Kaefer, diria o seguinte. O Deputado chama de tripé nefasto o tripé câmbio, juros e carga tributária no Brasil; diz que isso é nefasto ao crescimento no País, à geração de empregos, investimentos etc.

Eu diria ao Deputado que eu sou um homem que, na minha vida profissional, sempre procuro me pautar pelos resultados. A discussão sempre tende a ser interminável, quando ficamos apenas nos conceitos, na emissão de opiniões. Gosto de me pautar pelos resultados. Chamo isso, na minha vida profissional toda, de “foco no resultado”. Alguns aprovam, outros não, mas essa é a minha abordagem.

E, com o devido respeito a todas as opiniões de S.Exa., focando no resultado, mostro novamente uma projeção onde o crescimento do Brasil, de 1999 a 2002, foi de 2,1%, que é similar ao crescimento que prevaleceu de 1981 até 1999 também, subindo para 3,3% de 2003 a 2005 para 5,1%, em média, em 2006 a 2008, e 7,3%, é a previsão do Banco Central para 2010, sendo que a previsão dos analistas consultados pelo Banco Central no relatório *Focus* está acima de 7,5%, que é um dos maiores crescimentos do mundo no ano de 2010.

Então respeito a opinião do Deputado de que, se mudasse todo o sistema, talvez crescesse ainda mais. Perfeitamente. Respeito profundamente, mas me permito discordar de S.Exa. na medida em que acho que os resultados dessa política são inequívocos, e o Brasil está crescendo, em média, acima do padrão internacional; é um dos maiores crescimentos do mundo este ano, e tem aumentado



as taxas de crescimento substancialmente. E mais importante, tem aumentado o investimento. Mostrei também alguns tipos de curva evidenciando o crescimento dos investimentos nos últimos anos e o emprego, 14 milhões de empregos, 2 milhões de empregos criados apenas no ano de 2010. Portanto, com o devido respeito e deferência à opinião de S.Exa., a minha opinião é que de fato o sistema está funcionando muito bem no Brasil e é extremamente bem-sucedido.

Em relação à opinião de S.Exa. de que o Banco Central poderia e deveria ter cortado a SELIC 2% no final de 2008 para ajudar o Brasil a sair da crise. Respeito profundamente a opinião de S.Exa, porém, devo mencionar — de novo, olhando resultado — que o Brasil foi o país que teve a mais curta recessão no mundo durante a crise. Foram cinco meses apenas de recessão, com uma perda de empregos comparativamente pequena. Foram 800 mil empregos, comparados ao que já se criou: 1 milhão e 200 mil empregos, em seguida, a partir de fevereiro de 2009, e 2 milhões e 200 mil empregos aproximadamente, criados já em 2010. É um País que, portanto, saiu de forma vigorosa da crise, foi um caso bem-sucedido. Hoje, o Brasil é reconhecido internacionalmente como um dos países que enfrentou a crise com sucesso pelo conjunto de medidas adotadas, começando com empréstimos das reservas para as empresas que estavam tendo dificuldades de financiamento, principalmente os exportadores, que não tinham financiamento — felizmente tínhamos reserva, e o Banco Central pôde emprestar reservas aos bancos que emprestaram para os exportadores. Depois, com a liberação de compulsórios, depois com a intervenção do Banco Central nos mercados futuros, que resolveu uma crise grave nos mercados futuros e que poderia ter levado à falência e à insolvência um grande número de exportadores brasileiros que estavam expostos nos mercados futuros. Portanto, o Brasil pôde continuar a ter uma posição competitiva forte etc. Depois, com os estímulos fiscais que foram aplicados a partir de dezembro, e com o crescimento do crédito, liderado inclusive pelos bancos públicos inicialmente, tudo isso fez com que o sistema brasileiro crescesse forte.

Portanto, eu tomo a liberdade de dizer que respeito a opinião de V.Exa., mas acho que o Brasil enfrentou a crise da maneira adequada. Poder-se-ia dizer que, se fizesse algo diferente, poderia ser ainda melhor. É possível, tudo é possível. Mas acho que não, que haveria desvantagens importantes ter sido feito isso na



oportunidade. O Brasil enfrentava um ataque especulativo muito forte contra a moeda, uma crise importantíssima nos mercados futuros, e tínhamos um problema de deterioração grande de expectativas de inflação. Empresas, formadores de preços, começaram a subir o preço por essa desvalorização cambial, uma situação em que, naquele momento, a prioridade era restabelecer o crédito, restabelecer a normalidade. O Banco Central conseguiu restabelecer a normalidade dos mercados cambiais à vista, dos mercados futuros e dos mercados de crédito. Portanto, acho que o conjunto de medidas foi suficiente, mas, evidentemente, conceitualmente, sempre é possível que algo feito numa outra direção, quem sabe, pudesse ter efeitos ainda melhores. Eu tenho a opinião de que não teria sido algo positivo para o País naquele momento, com o devido respeito.

Em relação à tributação, o Deputado menciona uma das coisas que poderia ser feita, agora passando para a parte cambial. O Brasil poderia tributar a entrada de capitais. O Brasil fez isso — o IOF de 6% na entrada de capitais destinados à renda fixa, destinados à depósito de margem. Então o Ministério da Fazenda já está seguindo essa sugestão do Deputado nesse aspecto.

A questão do dormitório do ingresso, como se refere o Deputado — outros chamam de quarentena, outros chamam dão diversos nomes. É uma medida que tem vantagens e desvantagens, como tudo. Existem estudos muito importantes de medidas como essas tomadas no passado. Existe um caso muito famoso, do Chile, um caso do passado, e já estudo, e os resultados são muito controversos.

Mas o Brasil, o Banco Central, o Conselho Monetário Nacional sempre consideram todas as medidas.

E agora S.Exa. também vai nos permitir um ponto importante. É que temos uma regra de governança do Banco Central: é que não anunciamos medidas futuras, em nenhuma hipótese. Nem o que vamos fazer, nem o que não vamos fazer. Uma das coisas importantes em qualquer Banco Central é não preanunciar medidas: "*Pode ser que façamos isso;*" ou: "*Não faremos isso jamais*". Não, nenhuma das duas coisas, Deputado. Deixamos todas as possibilidades em aberto sempre.

Em relação à questão da compra de participações minoritárias em bancos privados por bancos públicos, o Deputado questiona essa norma legal. Ele informa



que combateu, no Congresso essa norma que autorizou a CaixaPar a comprar uma participação no banco PanAmericano, e pergunta se o Banco do Brasil precisou ou não dessa autorização legal para comprar a participação no Votorantim. A resposta é sim. A mesma lei aprovada no Congresso que autorizou a CaixaPar a ter participações minoritárias em instituições do mercado financeiro foi a mesma lei que autorizou o Banco do Brasil a fazer a mesma coisa, isto é, ter participação em instituições financeiras minoritárias.

Em relação ao fato que o Deputado mencionou — que, no caso do Votorantim, pelo que eu entendi, o Deputado acha que, do ponto de vista financeiro, foi uma operação bem-sucedida —, digo que a operação de compra de parcela do banco PanAmericano pela CaixaPar foi, na realidade, concluída ontem com a posse dos diretores da Caixa. Portanto, é um pouco prematuro julgarmos o resultado financeiro apenas por uma reação de valor de ações num dia, ou nos dias em que foram anunciados alguns problemas contábeis e medidas no PanAmericano.

Portanto, vamos ter de observar os próximos meses e anos — como foi observado no caso do banco Votorantim, e a entrada do Banco do Brasil — para saber o que vai acontecer no processo. Certamente, a direção da Caixa Econômica Federal, na sua avaliação, concluiu que é um negócio que será altamente vantajoso para a Caixa Econômica, estratégica e negociavelmente, mas não nos cabe entrar nesse mérito. Certamente, é a decisão da Caixa Econômica, do seu Conselho, e seria prematuro dizer que não irá funcionar. Esperamos que funcione. É uma medida estratégica importante. Como V.Exa. mencionou, o banco Votorantim está crescendo e o Banco do Brasil está tendo lucro naquela operação.

Em relação à pergunta sobre se a Caixa poderia ter exigido uma garantia, uma auditoria do Banco Central do Brasil naquela instituição para garantir o patrimônio, a resposta é não. A Caixa não tem prerrogativa legal para exigir; e, segundo, o Banco Central do Brasil não tem prerrogativa legal para atender, mesmo que fosse pedido. Terceiro, existiria um conflito de papéis e de interesses — como o regulador do sistema é a Caixa Econômica, e como regulado é essa outra instituição — no caso de o Banco Central se tornar parte de um negócio. Como a Caixa Econômica contratou auditores, consultores, no caso, não contratar, mas exigir que o Banco Central agisse como uma instituição contratada pela Caixa para ir lá



garantir o patrimônio daquela instituição. Não. Não é papel de autoridade supervisora, não é papel de autoridade reguladora no mundo inteiro. O Banco Central fixa as normas, as regulações, faz o seu trabalho de supervisor. Aliás, muito bem-sucedido nesse caso, porque detectou o problema e o problema foi solucionado.

Vou agora para as questões do Deputado Roberto Britto. Deputado, o que eu posso lhe dizer é simplesmente agradecer a V.Exa. os cumprimentos que V.Exa. expressou a nossa administração no Banco Central do Brasil.

Agora, vou passar às perguntas do Deputado José Carlos Aleluia, em que ele se refere às aplicações da Lei nº 7.492, de 1986, a chamada popularmente de Lei do Colarinho Branco.

Eu consultei aqui e vou terminar a consulta ao Procurador-Geral do Banco Central, que está ao meu lado, para saber se eu posso, de fato, dar a resposta que pretendo a sua pergunta. *(Pausa.)*

O Deputado fala da sua indignação com o fato de quais seriam as ações tomadas contra os auditores, diretores, conselheiros etc. e todos os demais envolvidos na administração ou na auditoria do banco, e ele faz uma pergunta objetiva sobre se o Banco Central comunicou ao Ministério Público Federal o fato. E a minha resposta é sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - É mais do que comunicar. O Banco tem o direito de assistência.

Se V.Exa. me permite, o art. 30 estabelece explicitamente a possibilidade de prisão preventiva. Por que ninguém foi preso? E, o art. 25, estabelece também a responsabilidade do controlador, dos administradores da instituição financeira, além, evidentemente do...

Só mais uma pergunta. Quem certifica, quem dá diploma para as empresas de auditoria se habilitarem a serem auditoras de banco? No caso específico dessa empresa Deloitte, que tipo de punição ela terá, além das punições penais?

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Pois não. Vamos responder por partes, Deputado.

Num primeiro momento, diante da ocorrência de algum problema, ou de algum indício de irregularidade, o que o Banco Central faz é uma comunicação ao



Ministério Público. E coloca à disposição do Ministério Público todo o processo administrativo que possa ter sido instaurado naquela circunstância. Caso o Ministério Público, no uso de suas prerrogativas, decida abrir um procedimento, propor uma ação penal ou um inquérito penal, o Banco Central, aí sim, como o Deputado mencionou, tem o dever, e faz isto, de prestar assistência ao Ministério Público Federal, propiciando todos os dados, todos os números etc. Portanto, caso se chegue a alguma dessas situações, se há um julgamento, soberano, do Ministério Público Federal, certamente o Banco Central, não só neste caso, mas em qualquer um — há um número muito grande desses procedimentos —, fornece todas as informações e assiste, nos termos da lei, o Ministério Público Federal.

Portanto, essa comunicação foi feita, sim, pelo Banco Central, através do seu canal específico, ao Ministério Público Federal, ontem, exatamente nos termos previstos na legislação: *“Faço a presente comunicação etc..., por força do dispositivo do art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 105/10, de janeiro de 2001...”* O Banco Central cumpriu, sim, a tempo e a hora, mais uma vez, a sua missão legal. Já comunicou ao Ministério Público Federal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Quando?

**O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES** - Ontem, exatamente quando os procedimentos de processo administrativo do Banco Central chegaram a esse ponto. O Banco Central tem de instaurar um procedimento, fazer a sua investigação, concluir uma fase preliminar e, a partir daí, comunicar.

Muito bem, O Banco Central cumpriu todos os procedimentos rapidamente, e os prazos eram muito curtos. Porque a autoridade tem de ter responsabilidade, não pode simplesmente vir o problema e... Não, o Banco Central tem de abrir um processo investigativo preliminar, um procedimento administrativo interno, e investigar, substanciar etc., e aí comunicar. Os prazos foram muito curtos, historicamente e internacionalmente, e o Banco Central agiu com muita rapidez.

Com relação ao que aconteceria caso existissem irregularidades comprovadas com auditores ou administradores, os procedimentos são separados. O Ministério Público é uma coisa, na ação penal, e o Banco Central cuida do processo administrativo, que envolve também auditoria. Certamente, o processo administrativo do Banco Central vai investigar todos esses aspectos e chegar a suas



conclusões, que envolvem, em caso de apuração de irregularidade, de ilícito etc., toda uma série de procedimentos administrativos, do ponto de vista das pessoas físicas e das empresas.

Insisto, a questão penal é do Ministério Público Federal.

Eu asseguro ao Deputado que todos os procedimentos estão sendo cumpridos, rigorosamente, nos termos da lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Eu quero, antes de encerrar, agradecer ao Presidente do Banco Central, aos diretores e ao corpo técnico do Banco. Presidente, eu fico feliz. V.Exa. respondeu a todas as indagações. Inclusive não este o objetivo, e V.Exa., em momento algum, recusou-se a responder. E a Comissão também cumpriu com o seu papel. V.Exa. entende que pelo assunto eu poderia até ter coibido esse tipo de colocação, mas não o fiz porque era importante a Comissão dar à sociedade esse esclarecimento.

Parabenizo o Presidente do Banco Central.

Declaro encerrada a presente sessão.